Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 200

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 3

Foram encerradas as discussões de projectos concedendo varios creditos, além das sobre outros projectos sem grande importancia.

Camara dos deputados

Rio, 3

O dr. Pereira Franco, representante do Estado da Bahia, justificou e enviou á mesa um projecto concedendo premios aos cultivadores de seringaes e aos que derem desenvolvimento á industria da borracha.

Foi apresentado á commissão respectiva, para dar parecer, um projecto creando dois asylos para os menores desvalidos de ambos os sexos, que não sejam delinquentes.

Recepção de d. Carlos

Rio, 3

Uma grande commissão portugueza abriu uma subscripção entre os membros da colonia portugueza, para occorrer ás despesas das festas que se vão promover em homenagem ao soberano portuguez, o rei d. Carlos, por occasião da sua viagem ao Brasil.

Divisões navaes

Rio, 3

As divisões navaes, commandadas pelos contra-almirantes Alencastro Graça e Alves da Camara, chegaram ao porto de Natal, do Rio Grande do Norte.

Em honra dos marinheiros brasileiros preparam-se, para o dia 7 de setembro proximo, grandes festas, em cujo programma está u'a *matinée*, que será realizada na séde do internato do Gymnasio nacional.

Fallecimento

Rio, 3

Falleceu o octagenario, sr. Manuel Gomes Archer, plantador da celebre floresta da Tijuca.

Candidatura á senatoria

Rio, 3

Consta que o deputado dr. Thomaz Accioly, representante do Ceará, telegraphou para o governo do seu Estado recusando prestar o seu nome á candidatura á senatoria federal, na vaga aberta pelo fallecimento do sr. Joakim Catunda.

Captura

Rio, 3

No morro do Castello, a policia effectuou a captura de uma quadrilha de ladrões, que está operando nesta cidade.

Os criminosos resistiram, havendo forte tiroteio.

Suicidio

Rio, 3

Com um tiro de revólver, no ouvido, suicidou-se o zangão desta praça, sr. Joaquim Monteiro Britto.

Paulo Doumer

Rio, 3

O estadista francez sr. Paulo Doumer iniciou hoje a série de conferencias que aqui, pretende realizar, falando na séde da Associação dos empregados do commercio.

O thema da conferencia foi: *a organização e caracteres da civilização na Europa.*

A's 2 horas da tarde, o ministro plenipotenciario francez, junto ao governo brasileiro, apresentou o sr. Paulo Doumer ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica.

A colonia franceza foi, incorporada, cumprimentar o seu illustre patricio.

Cambio

Rio, 3

As transacções, na bolsa, finalizaram-se ao cambio de 15 7/32.

EXTERIOR

Dias Ferreira

Lisboa, 3

O conselheiro Dias Ferreira, que, como noticiei, se acha gravemente enfermo, está a expirar.

Principe herdeiro

Lisboa, 3

O principe Luiz Felippe, herdeiro do throno portuguez, chegou a Colonia do Cabo, sendo recebido festivamente.

Enfermo

Lisboa, 3

Está gravemente enfermo o conselheiro Dias Ferreira.

Fallecimento

Londres, 3

Falleceu hoje o coronel Fitz Jorge, filho do duque de Cambridge.

O Brasil no Congresso de paz

Haya, 3

E' frase corrente, entre os delegados á conferencia de Haya, que o dr. Ruy Barbosa, delegado brasileiro, *matou* o projecto norte-americano, sobre o tribunal permanente de arbitragem.

O dr. Ruy, baseado no principio de que todas as potencias são soberanas, atacára e fizera ruir a proposição dos Estados Unidos, vedando a egualdade de representação ás nações pequenas.

Todas as pequenas potencias estão de acôrdo com o delegado brasileiro, inclusive o Perú, que ainda estava indeciso. de 1.ª ordem.

O mesmo, porém, não se dá com os grandes paizes, os quaes apoiarão a proposta britannica que determina seja o tribunal de arbitragem composto de 46 juizes eleitos, escolhidos entre as nações

O delegado inglez, sir Fry, foi levado a apresentar aquella proposta, pelo temor de que, se o plano da organização do tribunal fôr modificado, dando logar á representação dos pequenos paizes, as nações sul-americanas tenham nelle grande maioria.

Roubo

Berlim, 3

No hotel Stephanie, no ducado de Baden, foram roubados a baroneza Ephonisi, em 100 mil francos e o barão Goldschmidt de Rotschild, em 140 mil libras.

Venda de navios de guerra

Santiago, 3

O governo chileno vendeu ao da Republica do Equador, tres torpedeiras que ultimamente mandara construir.

Terremoto

Valparaizo, 3

Varios tremores de terra se têm sentido nesta cidade, o mesmo acontecendo ao norte da cidade de Arica.

Situação argentina

Buenos-Aires, 3

O jornal portenho *La Nacion* acredita que rebentará hoje a revolução na provincia de Corrientes, esperada desde que se feriu a revolta na de S. Luiz.

Guglielmo Ferrero

Buenos-Aires, 3

Na proxima quinta-feira, 5 do corrente, realizar-se-á no theatro *Polyteama*, uma festa em honra do escriptor italiano Guglielmo Ferrero.

Revolta de S. Luiz

Buenos-Aires, 3

O senado voltou hoje, a tratar do caso da intervenção federal na provincia de S. Luiz, para sustar o desenvolvimento da revolta que ali rebentara.

Fallecimentos

Buenos-Aires, 3

Aqui, falleceram o clinico dr. Maglione e o jornalista sr. Azqueta.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 da noite, recita livre, empreza Vitale, *Os granadeiros.*

Leilão—Realiza-se:

AGENTE TITO PINTO, 11 horas, 1/2 dia e 1 hora, tres leilões, seu armazem, rua do Bom Jesus n. 61, chapéos de sol, predios e peças de fazendas avariadas.

Publicações a pedido—Inserimos:

London & river plate bank, limited—balanço de operações em 31 de agosto passado; *Ao publico e ás autoridades do Estado*—José Ponciano de Macêdo; *Ao publico*—Muitas testemunhas; *Aviso*—José Baltar & C.; *Presidente pernambucana*—Convite para a assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 7 do andante; *Marca registada n. 472* — Aureliano Basto & C.; *London and brazilian bank, limited*—balanço em 31 de agosto ultimo; *Ao commercio e ao publico*—João Polycarpo Rodrigues Galhardo.

×

O tempo

Amanheceu o dia enfarruscado, cénublado e plumbeo.

A's 11 horas, appareceu o sol que fulgiu durante o resto do dia.

A noite foi chuvosa.

O thermometro está ainda entre 21 e 26.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 2 do corrente, concedeu ao tabellião, escrivão do civel e mais annexos e privativo de orphams do municipio de Gravatá, Fulgencio Correia de Mello, um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para entrar no goso da referida licença.

×

PELA ALFANDEGA

O sr. inspector interino da alfandega despachou hontem favoravelmente os requerimentos de José Nunes do Val, Rodrigo Carvalho & C., Alvares de Carvalho & C., Antonio Pinto da Silva, João Paulo Primavera, *Western Telegraph*, Just Basto & C., Carlos Xavier de Britto, Julio von Sohsten, Dubeux & C. e Henry Forster.

Foram encaminhadas para a 1.ª secção as petições de Lopes & Araujo, *Usina Catende*, Domingos de Sampaio Ferraz, *Machine Cottons*, E. Vitale, Joaquim Gonçalves & C., Pinto Ferreira & C. e Griffith & Johnson.

×

Coronel Pinto da Fonseca

O sr. coronel Pinto da Fonseca recebeu mais uma carta anonyma, ameaçando-o de morte.

E' este um meio indigno de vingança usado pelos seus inimigos que não têm a coragem de apparecerem com a responsabilidade do seu nome e procuram por este modo affligir a familia do zeloso funccionario.

Eis a carta referida:

« Sr. Coronel Pinto da Fonseca.—Hontem não levei a effeito o que me acho incubido por uma pessoa altamente collocada nesta capital em vista de ter compaixão de sua esposa e filhos, resolvendo por isso um meio mais pratico sendo este já combinado com o competente por tanto fique descançado que não jogarei a bomba que os jornaes se dignaram a dar noticias sem duvida por méra especulação. Pois se quizesse lançar mão deste recurso quasi anarchista ja teria feito pois não são os... soldados do exercito que lá estão que evitassem; com os quaes palestro lá e fora de lá porque foram meus collegas. Sei que o coronel é bastante calmo e são destes que gosto pois não avalia quanto aprecio os homens calmos porque com elles tenho servido em campanha como seja no Rio G. do Sul—Rio de Janeiro—Canudos—Matto Grosso e outros pontos e visto bom resultado por tanto descance e não se precipite que chegará o dia. Aprecio as surprezas e considero uma grande vantagem e por isso tenciono seguir o que aprendi do bravo immortal Marechal de Ferro.

Surpreenda o inimigo ou receba á Bala. Não tencionava voltar ao assumpto mais como notei sua residencia guarnecida e li que sua esposa e filhos achavam-se afflitos resolvi dirigir lhe este anonymo bem contra vontade com o fim de tirar da agonia sua familia. Sou contra os anonymos e concidero indigno dos homens de bem, mas em taes circumstancias se faz preciso.—*A Sentinella.* »

— O dr. Adolpho Cirne requererá hoje *habeas-corpus* em favor do perverso Armando Passo.

Hontem s. s. dirigiu uma petição ao dr. chefe de policia, solicitando que lhe fossem dados por certidões a nota de culpa de seu constituinte e o theor de todos os assentamentos relativos á sua prisão.

No seu requerimento foi exarado o seguinte despacho: *Certifique-se o que constar.—Santos Moreira*, chefe de policia.

— A officialidade do 34.° batalhão levou hontem ao coronel Pinto da Fonseca os seus votos, não só de solidariedade como tambem pelo completo restabelecimento de sua saúde.

Isto vem ainda mais uma vez comprovar a sympathia que o illustre funccionario gosa no seio da guarnição do 2.° districto, facto que registamos sobremodo satisfeitos.

GOLPES DE VISTA

Hoje ha muita tristeza nesta secção. Um punhado de flôres, venho atirar sobre a memoria de um amigo, longe daqui fallecido, o coronel Nogueira Cravo, um dos mais puros espiritos que porventura hei conhecido.

Na pequena cidade alagoana, onde habitava, era cercado de um culto de veneração e respeito, por suas qualidades excepcionaes de coração e intelligencia.

Rarissimas vezes, tive felicidade de admirar uma alliança tão formosa e perfeita:—um lucido talento apto ás elocubrações productivas harmonizado a uma doçura d'alma, a uma serena bondade, deliciosa e inalteravel.

Sempre um brando sorriso, benevolente, a pairar-lhe nos labios.

No ultimo momento, creio, este mesmo sorriso, symbolo da amenidade de sua alma—não o teria de certo abandonado.

E que mansidão! de que exuberancias de affectos era capaz aquella alma radiosa e aberta ás praticas do bem, da caridade, do engrandecimento dos seus irmãos, como na obediencia ao seu credo religioso, elle considerava todos os homens.

Escrevia admiravelmente bem, num claro estylo, sereno, como seu espirito, vasado numa correcção de linguagem tersa, segura, que muito augmentava o valor de seus escriptos.

Tinha um apego extraordinario aos estudos do espiritismo, e, ultimamente, era um convertido á religião de Allan Kardec.

Sua convicção nestas crenças era de uma firmeza extraordinaria.

Convencido de que o homem é instinctivamente religioso, e, não lhe satisfazendo ás aspirações emocionaes, a religião dos seus antepassados, trabalhava com os bons espiritos, deliciosamente calmo e ao mesmo tempo apaixonado, na obra da purificação geral, do aperfeiçoamento continuo dos homens.

Era interessante ver o velho Cravo, como eu o chamava, explicar e demonstrar os segredos das suas inquirições, com uma admiravel brandura de voz, que era uma alegria para todos quantos o ouviam.

E, neste momento, escrevendo sobre o velho amigo, eu tenho sobretudo presente na memoria dolorida, a expressão de bondade, de doçura, de evangelica e luminosa paz, que emanava da sua physionomia, de seus gestos mansos, da sua palavra suave, filagranada, na conversa intima, de encantos, de humorismos leves, de delicadezas captivantes.

De conformidade com as suas crenças, em pouco, na terra reencarnado, o seu espirito reapparecerá.

Se o encontrar reconhecel-o-ei immediatamente, porque aquelle coração e aquella serenidade são inconfundiveis.

Nestas linhas vae toda a minha saudade, profunda e immensa.

E no meu abraço ao meu collega Sylvio Cravo, seu filho adorado, vão tambem os meus votos, para que a energia lhe não abandone no extremo lance e no desespero.

Aurec.

Vida social

Funccionou, domingo ultimo, o conselho central do *Centro operario* em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. J. Sacramento.

Lida e approvada a acta anterior foi despachado o seguinte expediente:

Officio da commissão hospitaleira, pedindo beneficencia para um associado.—Ao thesoureiro para attender.

Circular da Confederação operaria brasileira, acerca do ultimo congresso operario realizado na Capital Federal.—Designou-se commissão para estudos.

Officio da União colligada dos sapateiros, acerca das conferencias operarias a realizar-se.—Designou-se os srs. João Ezequiel, José Dativo e Pedro de Mello.

Officio da Sociedade colligada união operaria, de Bagé, communicando a inauguração solenne em sua galeria, do diploma que lhe foi conferido pelo Centro operario.—Officie-se, agradecendo.

Memorandum dos srs. Dias, Maia & C.—Ao thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Clube infantil, de Natal, solicitando remessa da *Aurora social.*—Ao gerente.

Officio de um ex-thesoureiro acerca de negocios de seu interesse.—Inteirado.

Circular do delegado do *Livre pensador*, pedindo auxilio para essa folha.—Officie-se.

Officio da sociedade colligada Centro operario cearense, agradecendo os pezames enviados pela morte do delegado do Centro, no Ceará, Theodomiro Martins.—Archive-se.

Em ordem do dia tratou-se de varios assumptos sociaes, sendo encerrada a sessão ás 2 1/2 da tarde.

— Tambem se reuniu no domingo ultimo, em sessão ordinaria, sob a presidencia de d. Florinda de Senna, a secção feminina do *Centro*.

Após a approvação da acta foi despachado o seguinte expediente:

Officio da União federativa dos sapateiros, de Maceió, agradecendo a communicação da nova directoria.—Archive-se.

Officio do Centro operario da Bahia, enviando pezames pelo fallecimento da associada Edwiges Chagas.—Inteirado.

Officios da Sociedade 24 de junho, União dos remadores e Sociedade dos empregados na capatazia da alfandega, communicando a posse da nova directoria.—Officie-se.

Em ordem do dia foi fixado para o ultimo do mez o consorcio de uma associada, tratando-se depois de varios assumptos de interesse da secção.

— A *Associação dos empregados no commercio de Pernambuco* realizou no dia 28 do transacto a sua decima sexta sessão ordinaria de directoria, sob a presidencia do sr. Eugenio Samico, comparecendo os srs. directores seguintes: Hermogenes de Carvalho, Manuel Arão, Antonio J. de Souza Martins, Manuel Araujo, Manuel Tavares, Tito Livio da Silva, Horacio Franca, J. S. Carroll, José Vieira de Mello e diversos associados.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram apresentadas doze propostas para socios effectivos que foram approvadas e cinco para o fundo de peculio, já com pareceres favoraveis e que foram approvados, e uma sem parecer, que foi distribuida á commissão competente para os devidos fins.

Foram apresentados cinco requerimentos e officios de socios e associações congeneres deste e outros Estados.

Foram feitas as seguintes offertas: Pelo consocio José Alves Salgueiro, 5 vls. de obras diversas; J. S. Carroll, diversas revistas e jornaes estrangeiros; Manuel Zeferino, vinte numeros da *Revista Industrial*; pelas respectivas redacções, *Revista Agricola de Alagôas*, *Bulletim Mensuel* (Pariz); diversos numeros da *Gazeta Homeopathica*, pelo illm. sr. dr. secretario geral do Estado, collecção de leis estaduaes (1907).

Pelo sr. thesoureiro foi apresentada uma lista de socios em atrazo de mensalidades que occupou a attenção dos srs. directores.

O sr. presidente encerrou a sessão ás 9 1/2 horas da noite e designou o dia 11 do corrente para realizar-se outra sessão.

×

A' casa de detenção apresentou-se ante-hontem voluntariamente, Antonio da Silva Neves, vulgo *Antonico Neves*, denunciado como um dos autores do assassinato do sargento de cavallaria, José Dionysio, facto occorrido na noite de 17 de junho deste anno.

LEPRA E TUBERCULOSE

Parallelo entre uma e outra molestia. Sua distribuição geographica no Brasil.

(Conclusão)

Compulsando-se os boletins demographicos organizados nas diversas repartições sanitarias dos Estados brasileiros, podemos organizar um quadro onde se vê, ao lado da população de diversas capitaes e cidades principaes do nosso paiz, o numero annual de obitos pela tuberculose e pela lepra.

Neste quadro, somente quatro Estados não se acham representados, por ausencia completa de dados a elles referentes:—Parahyba, Espirito-Santo, Matto Grosso e Goyaz.

Eis o quadro:

LOCALIDADES	ANNOS	POPULAÇÃO	TUBERCULOSE	LEPRA
Manáos	1903	52000	79	0
Belém	1906	100000	350	23
S. Luiz	»	50000	119	14
Therezina	»	31000	18	0
Fortaleza	»	48000	187	0
Natal	1896	13000	25	0
Recife	1906	190000	1235	19
Olinda	1904	28000	115	0
Palmares	»	25000	74	0
Maceió	1896	31000	59	0
Aracajú	1905	16000	51	0
Salvador	»	265000	585	0
C. Federal	»	874000	3144	29
Nitheroy	»	45000	287	0
B. Mansa	1900	22000	32	0
Campos	»	27000	141	0
S. Paulo	1905	286000	344	7
Campinas	»	35000	109	7
Santos	»	48000	173	0
Curytiba	»	54000	59	0
Florianopolis	»	13000	59	0
P. Alegre	»	100000	67	0
Pelotas	»	40000	209	0
Rio Grande	»	290000	145	0
B. Horisonte	1904	17000	29	0
Ouro Preto	1905	6000	96	0

Estudemos detalhadamente, em cada um dos Estados, a tuberculose e a lepra.

A lepra provocou obitos apenas em oito localidades das vinte e seis representadas no mappa que organizamos.

Poderemos completar estes dados com as estatisticas completas, que possuimos, dos Estados de Pernambuco, S. Paulo e Rio de Janeiro.

Em Pernambuco, onde a molestia, segundo o dr. Aquino Fonseca, já reinou em grande proporção, houve para todo o Estado—24 obitos.

Possue a cidade um hospital de isolamento para morpheticos, em regulares condições.

Ahi, positivamente atacadas do mal existem umas 50 pessôas de ambos os sexos, vindas muitas dellas de outros Estados, nos quaes não se encontram esse melhoramento, augmentando desse modo o numero de doentes no Recife.

Fóra do hospital raro é o doente atacado deste mal que se poderá observar.

Tudo isso está indicando que em nosso Estado a lepra vae em declinio franco ainda observando-se casos da molestia justamente pela existencia de um hospital apropriado no qual os doentes encontram facilidade de tratamento e optimo conforto.

No Estado do Rio, onde a lepra, segundo o dr. José Lourenço de Magalhães, nunca foi muito frequente, se póde considerar uma molestia quasi extincta actualmente, pois em todo elle apenas foram apontados cinco obitos durante um anno.

No Estado de S. Paulo o contingente de morpheticos fallecidos em 1905 indica que a molestia ali ainda é um tanto espalhada, pois o seu numero elevou-se a 152 nas suas differentes localidades.

De resto, S. Paulo, Minas, Pará e Maranhão foram sempre os pontos mais atacados por esse flagello terrivel que lentamente se vae afugentando do territorio brasileiro, mas aqui e ali ainda ceifa vidas e contamina os sãos.

Na Capital Federal, S. Paulo, S. Salvador e Recife a mortalidade pela lepra, no decenio de 1895 a 1904 foi a seguinte:

CIDADES	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04
Salvador	—	—	2	2	3	1	1	7	4	5
S. Paulo	3	1	—	—	3	4	5	10	4	6
C. Federal	18	19	18	13	[illegible]	10	16	19	20	23
Recife	17	14	8	15	11	18	25	18	13	22

São muito mais minuciosos e completos os dados e ensinamentos relativos á tuberculose.

Desde que se iniciou na capital da Republica a humanitaria campanha anti tuberculosa, sob o influxo benefico dos eminentes scientistas Hilario de Gouvela, Cypriano de Freitas, Azevedo Lima e muitos outros, por todo o Brasil se multiplicaram os pioneiros benemeritos capitaneados por homens da estatura intellectual de Clemente Ferreira, Alfredo Britto, Pacifico Pereira, etc., e a tuberculose á medida que vae sendo combatida nos seus terriveis reductos, vae por isso mesmo sendo estudada e conhecida nos seus pontos de acommettimento.

Abaixo apresentamos um diagramma mostrando a sua escala de lethalidade em vinte e seis localidades brasileiras de população condensada.

—

Obitos pela tuberculose para cada dez mil habitantes em diversas cidades brasileiras:

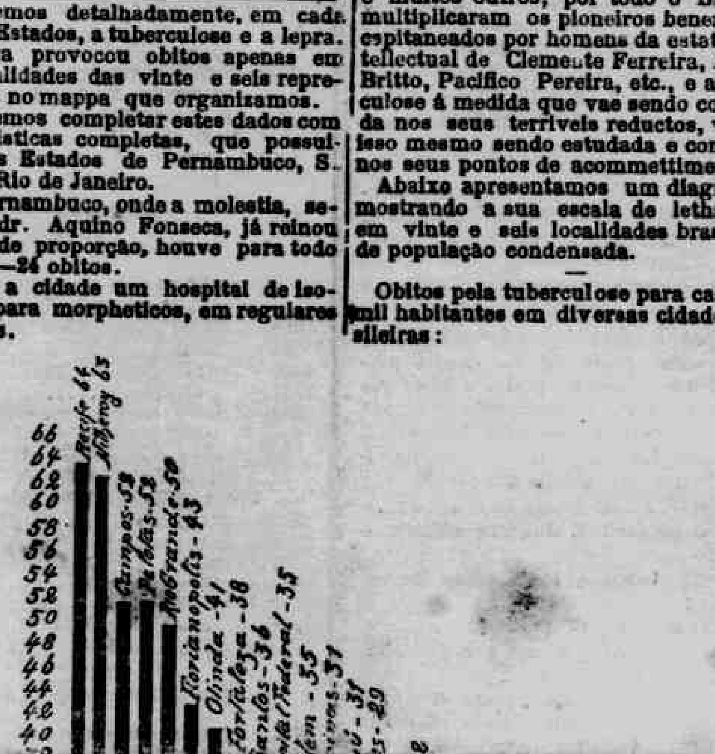

Recife, a nossa formosa capital, occupa o extremo mais elevado com 64 obitos para cada dez mil habitantes e a modesta e amena Therezina, no Piauhy, fixa o extremo opposto, com tres obitos apenas para os mesmos dez mil habitantes, preenchendo o espaço entre estes limites as demais capitaes e cidades importantes do interior do Brasil.

Capital Federal occupa uma rasoavel mediania e S. Paulo acha-se entre as cidades de mais baixo coefficiente.

Não parece exercer grande influencia para os dizimos mortuarios da tuberculose, nestes differentes locaes, o clima respectivo, pois não ha relatividade absolutamente entre os dois factores, como facilmente se verá num exame do diagramma que apresentamos.

Estudemos mais detalhadamente a tuberculose pelos Estados, ou antes, pelos tres Estados dos quaes temos dados completos de suas diversas localidades:—Pernambuco, S. Paulo e Rio de Janeiro.

No Estado de Pernambuco falleceram no anno de 1904—2695 pessoas victimadas pelas varias formas de tuberculose; em S. Paulo os obitos attingiram a 2106 no anno de 1905; e no Rio de Janeiro apenas se deram 1118, no anno de 1899.

Nestes tres Estados as localidades mais victimadas foram:

Em Pernambuco—Olinda, Cabo e Palmares; em S. Paulo—Santos, Campinas e Taubaté; no Estado do Rio—Campos, Valença e Barra Mansa.

Por outro lado, as menos fornecedoras foram: — Em Pernambuco — Bonito e Petrolina; Saquarema, Magé e Resende no Estado do Rio; Apiahy, Cotia e Tremembé em S. Paulo.

***

Façamos agora um estudo comparativo da tuberculose entre as quatro cidades brasileiras de mais de cem mil habitantes—Capital Federal, S. Paulo, S. Salvador e Recife, de onde possuimos dados relativos a um decennio, como se verá no seguinte mappa demonstrativo:

CIDADES	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905
C. Federal	2861	2421	2593	2645	2726	2743	2744	2903	2732	2882
S. Paulo	434	406	418	399	355	387	361	393	358	344
S. Salvador	—	636	681	688	638	629	609	565	645	585
Recife	636	722	796	957	1000	1008	1006	965	1201	1156

Além de ser o Recife, no ponto de vista da tuberculose, a cidade de mais alto coefficiente mortuario das quatro, é tambem a que mostra, neste decennio, menor tendencia a diminuir os effeitos lethaes desta molestia.

No entretanto, facto curioso e que deve ser aqui sallentado, até 1896 (e os nossos dados se retraem no anno de 1852) a tuberculose, no Recife, manifestava tendencia regressiva, a qual mais se accentuou de 1878 em deante.

Na verdade, em um diagramma que neste sentido apresentamos ver-se á a tuberculose baixar de 54 por dez mil habitantes em 1878 a 32 pelos mesmos dez mil em 1896.

—

Obitos pela tuberculose na cidade do Recife, para cada dez mil habitantes de 1878 a 1896.

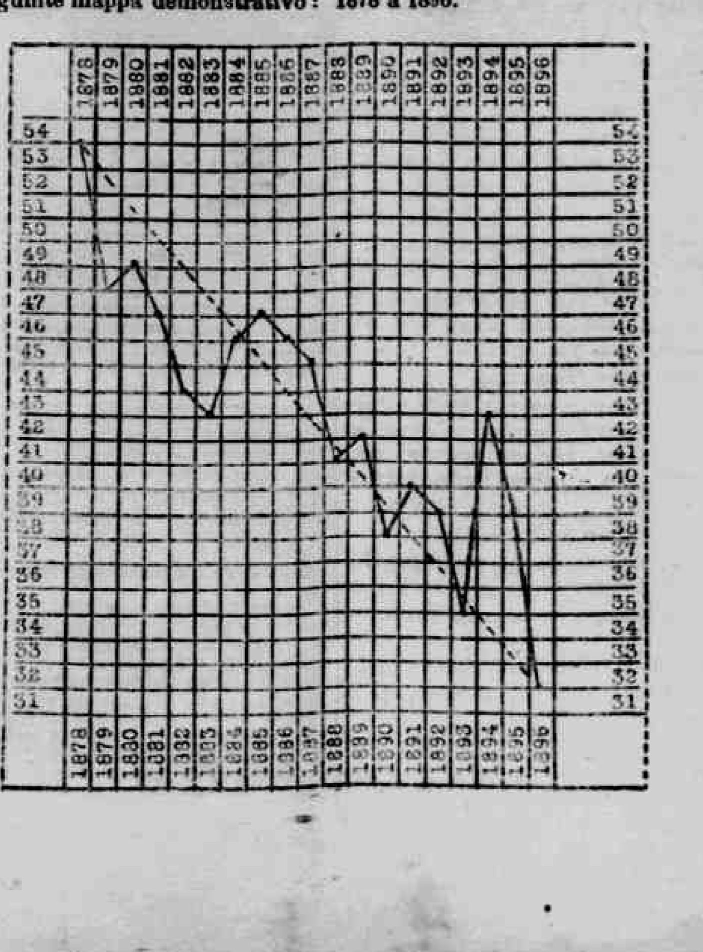

SIGNAES CONVENCIONAES

—Linha mostrando a mortalidade annual pela tuberculose.

...Linha mostrando a sua direcção descendente.

Como explicar-se, então, esta subita inversão nos coefficientes mortuarios da tuberculose, dessa data em deante, na cidade do Recife, quando nas demais cidades brasileiras apontadas, elles vão declinando dia a dia?

O exodo ruri-urbano dos tuberculosos, que em 1904 serviu de thema á interessante these do dr. G. Bourgeois e na qual elle estuda a mortalidade pela tuberculose em Pariz e nos hospitaes parisienses, embora não seja um facto isolado para Pernambuco, muito contribuiu para essa alta no Recife, pois nos outros Estados os hospitaes se acham disseminados em diversas cidades do seu territorio e aqui o serviço de assistencia aos miseraveis é todo centralizado na capital.

Ora, havendo enorme facilidade de communicação dos varios pontos do interior do nosso Estado e dos Estados circumvisinhos com a nossa capital e sabendo os enfermos necessitados que virão encontrar no grande hospital Pedro II, desta cidade, o melhor conforto e a maior somma de bem estar, claro é que para ahi se dirijam, vindo desse modo fazer carga no obituario da capital, augmentando-o consideravelmente, porquanto estes doentes chegam em um lamentavel estado de miseria organica, nos ultimos estadios da molestia, poucos dias subsistindo após a entrada para as enfermarias.

Graças á obsequiosidade do nosso illustrado amigo dr. Constancio Pontual, director do serviço sanitario da Santa Casa, a cargo da qual se acham os serviços de assistencia publica do Estado, posso dar, de junho do anno passado a março deste anno, o numero total e a procedencia dos individuos mortos de tuberculose nas enfermarias do hospital Pedro II, poucos dias depois de chegados dos seguintes logares:

Manáos, 1; Rio Grande do Norte, 1; Parahyba, 2; Alagôas, 3; Olinda, 23; Muribeca, 3; Nazareth, 5; Bezerros, 3; Cabo, 7; Carpina, 2; Palmares, 5; Ribeirão, 8; S. Lourenço, 4; Tracunhaem, 1; Panellas, 1; Ipojuca, 5; Jaboatão, 14; Canhotinho, 1; Escada, 15; Limoeiro, 8; Garanhuns, 2; Gravatá, 1; Victoria, 15; Catende, 1; Gameleira, 3; Agua Preta, 2; Iguarassú, 2; Timbaúba, 1; Goyanna, 1; Amaragy, 10; Pau d'Alho, 7; Caruarú, 1. Ao todo 168 obitos.

Comtudo, força é confessar que tambem têm contribuido para esse augmento observado nos annos mais proximos, as grandes epidemias que temos tido neste ultimo decennio, de variola e de dysenteria, as quaes, além de espantosa mortandade produzida, acarretaram para os individuos escapos uma especial receptividade á tuberculose pelo extremo grão de depauperamento a que ficaram elles reduzidos.

Estas duas razões justificam até certo ponto, o desvio que se nota temporariamente, no Recife, quanto ao decrescimento de frequencia da tuberculose, o qual vae sendo observado por toda a parte, de modo a se dar fé ao vaticinio do dr. Ransome que prognostica para um futuro não muito longinquo, o aniquilamento da tuberculose, como se está dando com a lepra, analoga a ella, sob tantos aspectos.

—

De tudo o que temos escripto podemos tirar as conclusões seguintes:

a) A tuberculose e a lepra apresentam varios pontos de contrato, quer em sua causa especifica, quer em sua anatomia pathologica, modalidades clinicas, meios de contagio e distribuição geographica.

b) Desta semelhança observada e sendo evidente o declinio e a proxima extincção da lepra, pode-se deduzir igual prognostico para a tuberculose.

c) No Brasil, a lepra, por algum tempo reinou com certa intensidade em varios pontos do seu vasto territorio, é uma entidade morbida em franco declinio, em aberto periodo de involução.

d) Por sua vez a tuberculose já manifesta tambem as mesmas tendencias em diversas cidades brasileiras, embora em mais resumidas proporções.

Dr. Octavio de Freitas.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Hontem estiveram no gabinete do sr. governador do Estado os srs. drs. João Elysio, Vieira de Mello, desembargador Góes Cavalcante, coronel Souza Leão, academico Fernando Barroca, dr. Julio Machado, academico Trajano Chacon, desembargador Teixeira de Sá, dr. Acauã Ribeiro, coronel Luiz de Farias, dr. Martinho Garcez, coronel Silva Fragoso, major Manuel Thomaz, drs. Oswaldo Machado, Genaro Guimarães e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

*** Nomeado por portaria de 19 de junho ultimo, acaba de assumir o cargo de 3.° supplente de juiz municipal de Exú, o sr. Martinho Pereira de Mello

*** Para exercer interinamente as funcções de collector das rendas estaduaes de Belmonte foi nomeado pelo respectivo juiz municipal da comarca o sr. Joaquim Alves de Carvalho Barros, visto ter pedido exoneração o funccionario Manuel Sobreira de Moura.

*** De Granito e Flores chegaram ás mãos do dr. Sigismundo Gonçalves as copias das actas das ultimas eleições, effectuadas naquelles municipios sertanejos.

*** Com ordenado, na forma da lei, foram concedidos tres mezes de licença ao dr. José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá.

*** Os professores da Villa de Jatobá de Tacaratú dirigiram-se ao sr. director geral da instrucção publica solicitando a remessa de alguns moveis precisos ás escolas daquellas paragens sertanejas.

*** Ao sr. governador do Estado os srs. Joaquim Monteiro Pessôa e José Gomes de Lima apresentaram hontem um extenso memorial acerca do recurso interposto pelo sr. Guilherme Rodrigues de Lima, acerca das eleições effectuadas ultimamente em Jatobá de Tacaratú.

*** A 23 do mez ultimo assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia de Taquaretinga o sr. Christovam Gonçalves de Albuquerque.

*** Em officio datado de 1 do corrente, communicou o delegado de policia de Quipapá, á repartição central de policia que naquella data assumira o exercicio do cargo de subdelegado do districto policial o sr. Antonio Pereira Victalino.

*** O sr. Liberato Liberalino Callado officiou hontem á chefatura de policia, declarando que na qualidade de 1.° supplente assumira a 15 de agosto findo, o exercicio do cargo de subdelegado do municipio de São Bento.

*** O dr. chefe de policia teve hontem communicação de que no dia 25 do mez ultimo, o 2.° sargento do corpo de policia José Leite de Araujo Cavalcante assumira o exercicio do cargo de subdelegado de Santa Rosa do municipio de Aguas Bellas.

*** O delegado de policia de Gravatá officiou hontem ao dr. chefe de policia noticiando que no dia 31 de agosto fôra encontrado um cavallo abandonado nos campos daquella cidade.

O animal foi a ordem da autoridade, recolhido ao deposito onde fica á disposição do seu verdadeiro proprietario.

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1° andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Ferreira da Costa e d. Joanna Peres de Almeida, viuvos, residentes no districto do Poço da Panella.

Manuel Joaquim da Motta Filho e d. Maria dos Anjos Medeiros, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Bacharel Ernesto Cunha e d. Maria Augusta Affonso, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Antonio Fernandes de Azevedo e d. Jovita Auta de Couto Guimarães, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Julião de Souza e d. Arcelina Rodrigues da Costa, solteiros, residentes no districto da Graça.

VARIAS

Para a banda do 2.° corpo de policia o coronel Peregrino de Farias recebeu hontem um exemplar da missa militar do maestro Bonjeau, musica que vae ser ensaiada para a primeira occasião.

×

No dia 24 do corrente o dr. juiz seccional passará um alvará de soltura em favor do individuo Chrispim Rodrigues de Mello que se acha recolhido na cadeia desta capital, visto o mesmo concluir a pena de 4 annos e 8 mezes de prisão imposta pelo jury desta comarca.

×

De acôrdo com o parecer da junta medica a que foi submettido o soldado do 1° corpo Antonio Augusto da Silva, o dr. secretario geral concedeu-lhe 30 dias de licença para tratamento de sua saúde.

×

O sr. capitão do porto deste Estado pede-nos a publicação do seguinte telegramma: « Natal pharol Mossoró restabelecida rotação. »

×

Devido aos concertos, a que se está procedendo na galeria de aguas fluviaes, que atravessa a rua da Aurora, no trecho comprehendido entre as pontes de Santa Isabel e Caxangá será hoje, durante o dia, interrompido o trafego dos bondes.

×

Pelo fiscal do imposto de consumo, sr. Mamede Valença, foi hontem capturado um individuo, no momento em que effectuava a venda de diversos sellos falsos.

O facto foi levado ao conhecimento do sr. inspector interino da alfandega, que hontem mesmo officiou ao dr. juiz seccional noticiando o occorrido.

×

Pelas 6 3/4 horas da manhan de hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Goyaz* procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Maceió.

Hoje, proseguirá sua viagem para Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e Nova York.

×

Foi hontem, sob a presidencia do dr. delegado do 2° districto, realizada a vistoria na loja a *Predilecta* incendiada no domingo ultimo.

Serviram de peritos os srs. Augusto Jungmann, Everard Barretto e Venancio Padilha.

×

Em transito para o sul conduz o vapor *Goyaz*, 31 passageiros

×

No matadouro da Cabanga foram hontem abatidos para o consumo publico 66 bois.

A receita municipal elevou-se á quantia de 666$600.

×

Para a bibliotheca dos vapores da *Lloyd*, a firma M. Buarque & C.ª dirigiu-se, por intermedio de uma carta ao sr. governador do Estado pedindo a s. exc. a remessa de livros, albuns e monographias que tenham sido editados a respeito de Pernambuco, como meio de propaganda de suas riquezas e grandeza territorial.

A companhia actualmente possuidora de 60 vapores, sómente a 30 destina as obras a receber de todos os governos do Brasil, especializando os das linhas do estrangeiro como sejam Nova York, Republica Argentina, Oriental e Paraguay.

Terminam aquelles srs. a solicitação, dizendo assim proceder, porque visam cooperar na politica de expansão commercial e povoamento do solo, sabiamente iniciada pelo illustre dr. Affonso Penna, pondo em pratica activa propaganda do nosso uberrimo paiz entre o grande numero de passageiros que transitam nos paquetes da futurosa empresa.

×

O sr. Alberto Pinto de Lemos foi hontem nomeado 1° supplente de sub delegado do districto de S. Frei Pedro Martyr do visinho municipio de Olinda.

×

Partiu hontem do nosso porto com destino a Maceió, Rio de Janeiro e Santos o vapor inglez *Chancer.*

×

Conforme communicação recebida pelo dr. Elpidio Figueirêdo, foi encerrada em fins da semana ultima a 2.ª sessão do tribunal correccional de Timbauba.

×

No matadouro do Arraial diversos marchantes abateram hontem nove bois para o consumo publico.

×

A 26 do mez ultimo saiu de Lisbôa, ás 7 horas da noite, o paquete inglez *Araguaya*, da Real Mala.

Amanhan, muito cedo, deverá ancorar no lamarão e ás 11 horas do dia partirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

A junta administrativa da Santa casa de misericordia, em sessão de hontem, nomeou chefe da clinica medica do hospital Pedro II, o dr. Epiphanio Sampaio.

×

Sob proposta do dr. Santos Moreira, foi nomeado subdelegado do districto de S. Frei Pedro Martyr de Olinda, o actual 2.° supplente major João Clementino Montarroyos.

Para substituil-o está designado o sr. Amaro Falcão Torres Gallindo.

×

Hontem, ao meio-dia, deixou o porto do Ceará o paquete nacional *Pernambuco*, que deverá amanhan á tarde chegar ao Recife e partirá no dia seguinte para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

Gymnasio pernambucano

Está incontestavelmente rico e bem acabado e estandarte desse estabelecimento, mandado fazer pelo actual corpo discente.

Desenhado pelo professor Rodolpho Lima e executado por sua irman d. Georgina Lima, apresenta bellissimo effeito.

Todo de seda, apresenta na face principal tres faixas—azul, amarella e encarnada—tendo em um dos angulos uma estrella sobre setim branco.

Nessa face lêem-se a data 1855, que é a da installação do Gymnasio, e as iniciaes *G. P.* em relevo de ouro; a outra, que é de seda vermelha, é inteiramente lisa.

O estandarte é todo guirlandado por franjas de ouro e borlas douradas.

O seu custo ascendeu a quinhentos mil reis, pouco mais ou menos.

—Da commissão incumbida da realização das festas de domingo ultimo nesse estabelecimento, recebemos ante hontem a quantia de oito mil reis, saldo das importancias arrecadadas, com a incumbencia de distribuil-a pelos nossos pobres.

Em parcellas de dois mil reis, fizemos a partilha pelas senhoras d. d. Maria Rufina da Silva, Anna Margarida dos Guimarães, Joanna Francisca Moreira e Felicidade Maria de Lemos.

×

Velhos inimigos, encontraram-se no dia 29 do mez ultimo os individuos Pedro Roque, José Nacional e Antonio Pereira Barbosa, no logar *Timbó* do municipio de Garanhuns, occorrendo entre os tres renhida lucta.

Do conflicto resultou sairem os contendores gravemente feridos.

A autoridade local comparecendo conseguiu effectuar a prisão dos turbulentos, iniciando contra elles as necessarias diligencias policiaes.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

60, enviados pelo menor Severino Rosa Vianna, em regosijo á passagem do seu anniversario natalicio e em favor da Sociedade beneficente dos empregados da *Great Western.*

Solennizando o anniversario da sra. d. Rosalia Cesar do Espirito-Santo, enviou-nos hontem 15 cupões para Nossa Senhora das Victorias da Matriz da Bôa-Vista, a sra. Maria Magdalena Monteiro de Mello.

×

A cadeia do municipio de Flôres está reclamando reparos.

O prefeito dali sr. João Lopes de Barros em dias do mez passado aproveitando a permanencia naquella cidade do engenheiro da *Great Western* dr. R. Callander levou-o até ao edificio tendo então obtido do mesmo e remettido ao dr. Elpidio Figueirêdo, secretario geral, um orçamento escripto das reformas precisas ao respectivo estabelecimento publico.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Na bolsa de Liverpool foram hontem as seguintes as cotações do genero: procedencia Pernambuco 7.69, procedencia *americana* 7.43.

Houve alta de 1 ponto, sendo *estavel* a posição do mercado naquella praça.

No Recife não houve venda alguma realizada, pelo menos ao que nos informaram. Os vendedores persistem em não entregar os seus *lotes* a preços inferiores a 13$500. Mesmo a esta cotação não é facil conseguir qualquer partida do genero de boa procedencia.

Na Inglaterra o partido altista é quem governa neste momento o mercado de algodão. Não obstante as boas noticias sobre a *condição em geral* da safra a colher nos Estados-Unidos, os *bulls* levam a explorar geitosamente a situação, mediante informações desfavoraveis acerca do estado das plantações no vasto territorio de Texas.

Com effeito, as noticias daquelle centro plantador, ultimamente chegadas ás praças inglezas, accusam que a falta de chuvas tem occasionado seria deterioração nas plantações ali. Por outro lado, os mesmos especuladores altistas affirmam que os *stocks* universaes do genero, visiveis e invisiveis, darão, pela sua escassez, necessariamente logar á falta de fibra impreterivelmente exigida pelos consumidores do mundo.

Vão essas informações por conta de uma revista ingleza, datada de 10 de agosto, donde as extraimos.

Assucar—O mercado continúa ainda paralyzado em vendas.

Informaram-nos ter vindo do Pará um telegramma para um escriptorio de commissões, pedindo particularmente o preço de typo branco.

Milho—Outro pedido do Rio Grande do Norte para nossa praça.

Como já tivemos occasião de informar os interessados, a colheita deste genero naquelle Estado é quasi nulla, devido á secca que ainda perdura naquellas paragens

Em nosso mercado de vendas este artigo continúa a valer francamente 130 réis o kilo, por quanto foram effectuadas as vendas de hontem.

Feijão.—Esteve mais animado o mercado deste genero em nossa praça

Genero *barrado*, producto de nosso Estado, vendeu-se hontem a 21$800 a saccas de 60 kilos, em pequenos lotes.

Farinha de mandioca—O genero continuou a ser cotado firme a 8$000 em sacco de 42 kilos.

As vendas hontem effectuadas em nosso mercado foram de lotes regulares e destacamos uma que alcançou o preço de 8$100, para um retalhista.

×× Escrevem-nos os srs. Ribeiro & C.: «Cumpre-nos levar ao conhecimento de v. s. que nesta data abrimos uma nova casa filial da loja Ribeiro, sob o titulo de *A Valenciana*, sita á rua do Livramento n. 14, para exploração do mesmo ramo de negocio, fazendas a retalho.

Desejando alargar as nossas transacções commerciaes e dispondo de todos os elementos necessarios e longa pratica de negocio resolvemos abrir este novo estabelecimento, contendo um completo sortimento de todos os artigos da moda, onde esperamos merecer a continuação de suas prezadas ordens.»

×× Está designado o dia de hoje, á 1 hora da tarde, para a reunião dos credores da firma Alberto Pereira & C.

×× O sr. Arnaldo Sencades pediu á Junta o registo da marca *Café Victorino* e não *Café Victoria*, como por erro de revisão saiu nesta secção, no numero do *Diario* de hontem.

×× A Recebedoria do Estado arrecadou de diversos impostos durante o mez de agosto proximo findo a quantia de........ 453:043$360, contra a de 242:515$852 arrecadada em igual mez do anno passado, resultando, portanto, uma differença para mais de 210.527$508 no exercicio corrente.

Estas importancias são assim discriminadas:

	Agosto de 1906	Agosto de 07
Imposto de exportação	80:466$147	247:734$764
Idem de consumo	54:102$293	49:777$414
Idem de estatistica	$	17:720$553
Addicionaes	35:802$934	70:544$873
Diversos impostos	72:694$478	74:265$756
	242:515$852	453:043$360

A renda ordinaria do exercicio de 1906 a 1907 inclusive os mezes de julho e agosto ultimo do trimestre addicional elevou-se a 7.616:993$903 contra 7.199:399$554, arrecadados em igual periodo financeiro do exercicio de 1905 a 1906, e 6.980.718$988 no de 1904 a 1905, notando se portanto differenças para mais de 417:594$349 e 636:274$915 respectivamente.

A arrecadação feita pela mesma repartição do imposto de estatistica, ensaiado no corrente exercicio financeiro, produziu as cifras abaixo discriminadas.

Julho—Pago na repartição:	
Imposto	12:195$733
Multa	4$557
Addicionaes	2:439$826
	14:640$116
Agencias fiscaes (em estampilhas):	
Imposto e addicionaes	1.932$209
Multas para a fazenda	58$395
Addicionaes	23$358
	16:654$069
Agosto—Pago na repartição:	
Imposto	10.720$553
Multas	2$727
Addicionaes	2:146$352
	12.869$632
Agentes fiscaes (em estampilhas):	
Imposto e addicionaes	2:702$725
Multas para a fazenda	26$484
Addicionaes	1$593
	15:699$431

×× Os srs. Claudino Gouveia & C. estabelecidos no povoado dos Ferreiros, do termo de Itambé, pediram á Junta para fazer em sua firma a declaração de que trata a lei 873 de 25 de junho findo.

×× Attingiu a 619.890 rezes a safra bovina do Rio Grande do Sul, terminada em 30 de junho ultimo.

A da Republica Argentina, 386.750, e a do Uruguay, 668.500, tambem terminada no mesmo dia e mez.

×× O banco Hespanhol, em Buenos-Aires, dentro em breve estabelecerá no Rio de Janeiro uma succursal, devendo effectuar suas transacções após a chegada do gerente do referido banco.

×× O sr. Braz Celinto pediu á Junta registo de sua firma.

×× Confronto de rendimentos fiscaes de agosto de 1906 com igual mez de 1907:

ALFANDEGA	
Agosto de 1906	1.548:084$837
» » 1907	1.727:952$141
Differença para mais em 1907	179:867$304
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Agosto de 1906	239.017$767
» » 1907	448.018$573
Differença para mais em 1907	209:000$806
PREFEITURA MUNICIPAL	
Agosto de 1906	131.060$869
» » 1906	126:623$920
Differença para menos em 1907	4:436$937

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—S. Francisco 203 fardos, Central 274, Limoeiro 151. Total 628 fardos.

Assucar—Sómente no ramal de S. Francisco constou entrada de 90 saccos.

Alcool.—Não constou entrada.

Aguardente—No ramal de Limoeiro constou entrada de 4 1/2 pipas.

Café do Estado—Não constou entrada.

Milho.—Constou sómente entrada no ramal de São Francisco de 101 saccos

Feijão—São Francisco 103 saccos, Central 7, Limoeiro 8. Total 118 saccos.

Farinha de mandioca—S. Francisco 405 saccos, Central 226, Limoeiro não constou entrada. Total 631 saccos.

Caroços de algodão—São Francisco 197 saccos, Central 124, Limoeiro não constou entrada. Total 321 saccos.

Na noite de 30 para 31, do mez proximo passado no logar Lagôa dos Pintos, uma legua de Limoeiro, um grupo de 5 individuos atacou o capitão José Rodrigues da Costa Revoredo, em sua residencia, fazendo-lhe alguns ferimentos a punhal e roubando-lhe 4 cavallos arreiados da estribaria, joias e dinheiro.

O facto deu-se aproximadamente por volta de 2 horas da madrugada, seguindo os ladrões em direcção a Passarunga.

A policia persegue os criminosos.

ILEGÍVEL

MUTILADO

REORGANIZAÇÃO DO EXERCITO

O PROJECTO DO MINISTERIO DA GUERRA

(*Conclusão*)

(D'*O Paiz*, de 12 de agosto).

A lei projectada distingue o commando em chefe do commando hierarchico. O commando em chefe é exercido pelo presidente da Republica ou por seu delegado; o commando hierarchico é o que se attribue permanentemente aos officiaes que se acham á frente das grandes e pequenas unidades. Em tempos normaes não ha senão o commando hierarchico.

O commando em chefe denomina-se alto commando e em campanha o commando em chefe enfeixa em suas mãos commando e administração das forças; tem poderes dictatoriaes na zona de sua acção, com attribuições que escapam á alçada do proprio chefe de Estado, emanadas do direito militar, dos usos e costumes de guerra. Taes poderes lhes são attribuidos, quer elle seja o chefe do Estado, ou seu delegado, para que, habilitado a prover as necessidades do exercito nada o detenha na consecução da victoria. Essa consideração deve fazel-o ponderar o uso de taes faculdades, e do qual opportunamente prestará contas.

O projecto do ministerio da guerra desenvolve em seguida os diversos apparelhos que auxiliam a acção do commando e da administração.

O actual estado maior do exercito é remodelado transformando-se no "Grande Estado Maior", sob a direcção immediata do chefe do estado maior.

Em tempo de paz sua missão essencial é estudar o emprego do exercito em campanha, velar pela sua instrucção, preparar seu transporte e sua concentração nos diversos theatros de operação. Compete-lhe indicar ao governo as medidas a tomar sobre organização, effectivo, distribuição, mobilização das tropas; mas não intervém na execução senão no que concerne a manobras, transporte de tropas e trabalhos technicos de sua alçada particular. Com a incumbencia do alto preparo do exercito para a guerra, não lhe advem nenhuma funcção de commando.

E' tambem de suas attribuições o recrutamento e instrucção de officiaes para o respectivo corpo, bem como a sua distribuição, conforme aconselharem suas aptidões, ás exigencias do serviço e á direcção de sua instrucção, de accôrdo com a doutrina da instituição.

Em tempo de guerra, a acção directa do estado maior sobre a tropa começa com a ordem de mobilização, provendo o seu transporte para os pontos de concentração. Durante as operações, elle é o orgam essencial do alto commando ou do commando em chefe, para a execução de todas as ordens, pelo conhecimento que tem do exercito e do theatro de operações, já pela superintendencia que exerce sobre toda a administração para informal-a das operações, afim de ser garantida a existencia das forças, e inteirar-se de suas condições, não só para o proseguimento do plano de campanha como para que possa prover as necessidades decorrentes das operações, em cuja execução, todavia não intervém.

Junto a cada grande unidade ou inspecção permanente funccionam serviços de estado maior, modelados pelo «grande estado maior» e com as attribuições dadas a este em tempo de guerra, com as necessarias restricções.

O grande estado-maior terá a seguinte organização: a) gabinete, encarregado do despacho, expediente e correspondencia, administração da repartição, pessoal de officiaes do corpo e de empregados, material e archivo; b) departamento do estado-maior, comprehendendo duas secções—a 1.ª da direcção, encarregada de assumptos geraes e dos referentes á organização do exercito nacional e dos estrangeiros, defesa do territorio e distribuição de forças, instrucção geral e informações, e a 2.ª dos serviços, tratando dos meios de transporte, mobilização e concentração, theatros de operações, operações de guerra, instrucção especial dos officiaes do estado-maior, viagens de estado-maior e grandes manobras; c) departamento dos serviços auxiliares, compreendendo duas secções—a 3.ª, historica, incumbida da historia militar do Brasil e das principaes campanhas dos outros paizes, e a 4.ª, geographica, encarregada dos levantamentos topographicos, serviço geographico e trabalhos cartographicos.

Em caso de guerra, a 2.ª secção do estado-maior destaca-se para constituir o estado-maior do exercito em operações. Fornece tambem pessoal para o estado-maior das grandes unidades que se constituem com a mobilização.

O quadro dos officiaes do corpo de estado-maior é o mesmo actual. Os officiaes que não estiverem em estados-maiores das grandes unidades e das inspecções, ou em commissões especiaes, serão distribuidos pelos departamentos, com os mesmos vencimentos do posto.

Para se manterem inteirados dos serviços das armas, diffundindo ao mesmo tempo, por applicações tacticas, a doutrina que o grande estado-maior leva a constituir e a aperfeiçoar sobre os methodos de guerra e para conhecerem todo o mecanismo do exercito, os officiaes do estado-maior são obrigados a servir arregimentados por tempo nunca inferior á metade do intersticio para a promoção e bem assim pelo mesmo tempo aos estados-maiores das grandes unidades, ou das inspecções permanentes, onde adquirem a pratica dos serviços que lhes incumbem na guerra. Os coroneis que não têm intersticio para a promoção, servem o mesmo tempo que os tenentes-coroneis. Essa peregrinação do official de estado-maior é condição essencial para a promoção.

As promoções no estado-maior se farão exclusivamente por antiguidade, sendo, porém, admittido o principio de sua melhoria. Consiste esse principio em augmentar, exclusivamente para os effeitos da promoção, a antiguidade dos officiaes, como reconhecimento de seu merecimento. A melhoria só pode ser proposta pelo commando do corpo ou das grandes unidades, pelos inspectores permanentes, e pelo chefe do estado-maior, sendo submettida aos mesmos tramites que a promoção. Os serviços diarios só por si não podem justificar a proposta de melhoria.

Os officiaes de estado-maior, até coronel, exclusive, são, independentemente de vaga, promovidos aos postos superiores na proporção de um terço de cada posto, desde que completem os tenentes-coroneis seis, os majores oito, os capitães 10 annos em um mesmo posto. As vagas de capitães, que assim se abrirem, não serão preenchidas senão em caso de guerra.

O recrutamento dos officiaes de estado-maior continúa a ser feito pela legislação vigente. Servem como estatiarios os officiaes com todos os requisitos para o corpo e que aguardam vagas em numero limitado, quer no grande estado-maior, por onde começará o estagio, quer nos quarteis-generaes das grandes unidades e inspecção.

Fóra dos serviços communs de inspecção, o projecto divide o territorio nacional em treze districtos de inspecção permanente, que substituirão os actuaes commandos de districto.

Aos inspectores permanentes, incumbe: velar pelo alistamento e instrucção das forças de 1.ª, 2.ª e 3.ª linhas, não só quanto ao aproveitamento como quanto á uniformidade, commandar permanentemente as forças de 2.ª e as reservas de 3.ª linha, e, eventualmente, para as manobras ou em caso de mobilização, as de 1.ª; a inspecção do pessoal, do material bellico, dos fortes, fortalezas, depositos, emfim, de todos os estabelecimentos militares; a superintendencia dos serviços de incorporação, e a direcção da mobilização.

Todas as unidades e estabelecimentos militares, comprehendidos no seu districto lhe são subordinados. Os inspectores, subordinados immediatamente ao ministerio da guerra em tudo o que diz respeito á administração e commando, entendendo-se, todavia, com o chefe do estado-maior no que concerne á instrucção e mobilização de forças.

Para auxilial-os, tem um estado-maior chefiado por um official desse corpo, officiaes de ordenança e quando se organizarem as unidades da 2.ª linha, officiaes de serviços especiaes, de administração e de ordenanças pertencentes á segunda linha.

Nas inspecções em que houver grandes unidades de 1.ª linha, os inspectores serão generaes de divisão e o chefe do estado-maior um coronel, e nas demais, aquelles serão generaes de brigada e estes tenentes-coroneis ou majores.

O territorio nacional fica dividido em 21 regiões de alistamento, correspondentes aos Estados e ao Districto Federal e subordinadas aos inspectores permanentes.

Para fiscalizar permanentemente a applicação das verbas distribuidas pelos estabelecimentos militares, grandes e pequenas unidades e as demais dependencias do ministerio da guerra, fica creado o cargo de inspector geral de fundos com autoridade sobre todos os departamentos militares.

O cargo é exercido por um marechal ou general de divisão, reformado, que age independentemente de ordem, sem avisos ás autoridades a que estejam os estabelecimentos subordinados; emfim, com inteira independencia.

Todos os outros serviços, de saúde, instrucção, etc., são remodelados, sendo extinctas as actuaes direcções de engenharia, artilheria, etc.

O ministerio da guerra, remodelado egualmente, compreende um gabinete, uma direcção e tres departamentos.

Departamento geral da guerra (D. G. G.), compreendendo oito divisões; 1.ª central, ou do exercito, incumbindo-lhe: organização do exercito, mobilização, recrutamento, grandes manobras, distribuição das forças, serviços das etapas e de estado-maior, campos de manobra, e escolas de guerra e de artilharia e engenharia; 2.ª, infantaria; 3.ª, cavallaria; 4.ª, artilharia, trem e animaes; 5.ª, engenharia, compreendendo todo o pessoal, material e animaes; 6.ª, technica militar, compreendendo polygonos de tiro, fortificações, fabricação e conservação de munições, explosivos, armamento e material das armas (arsenaes, fabricas de polvora e de cartuchos e artificios de guerra); 7.ª, technica de engenharia, compreendendo construcções e conservação de fortificações, linhas telegraphicas, estradas de rodagem e de ferro; 8.ª, saúde, compreendendo pessoal, material, animaes, hospitaes, laboratorios, e depositos; veterinarios e outros.

Departamento da administração do exercito (D A.), compreendendo seis divisões: 1.ª, central, incumbida de reunir os orçamentos parciaes para organização do geral, proprios nacionaes, a cargo do ministerio da guerra, e questões não affectas a outras e quadro de intendentes; 2.ª, divisão de subsistencias; 3.ª, do fardamento; 4.ª, material de acampamento, quarteis e edificios, campos de instrucção, quanto á construcção ou preparo e conservação; 5.ª, remontas, estabelecimentos agricolas e coloniaes militares; 6.ª, vencimentos militares e pagadoria.

Departamento da justiça e contencioso (D. J. C.), compreendendo tres divisões: 1.ª, justiça; 2.ª, invalidos, pensões e asylo; 3.ª contencioso.

Os chefes das divisões do primeiro departamento são generaes e coroneis da activa; os da segunda, officiaes reformados ou do estado-maior de 2.ª classe; os da terceira, um auditor, um official superior e um official habilitado, ou bacharel em direito, ou ainda funccionario do contencioso, que suba a este logar por promoção.

A reforma créa o cargo de sub-ministro, que é o chefe da divisão, general.

Em cada grande inspecção e grandes unidades haverá uma intendencia encarregada de tratar das questões relativas á subsistencia, fardamento, material para enfermarias, construcção e conservação de edificios e questões geraes.

São creados depositos de remonta e estabelecimentos agricolas para producção de forragem em cada um dos districtos das grandes inspecções. Nos outros districtos de inspecção, onde se estabelecerem os pelotões de exploradores, se crearão identicos estabelecimentos, mas com menores proporções, que ficarão a cargo dos mesmos.

Fica creado um quadro de intendentes militares empregados da administração, sujeitos á disciplina e ao regimen militar, como os officiaes do exercito. A sua hierarchia compreende os postos de 2.º tenente a tenente-coronel, sendo dois tenentes-coroneis, dois majores, oito capitães, 30 1.ºs tenentes e 50 2.ºs tenentes.

E' creado um corpo de estado-maior em cada arma, destinado a prover os corpos de serviços não arregimentados, nas secretarias, quarteis-generaes, inspecções, arsenaes e fabricas. Os officiaes que deixarem seu commando para ser exercido por official do estado-maior, passarão a servir no estado-maior da arma.

Este quadro compreende: na infantaria, quatro coroneis, cinco capitães, 10 1.ºs tenentes e 12 2.ºs tenentes; na artilharia, seis coroneis, cinco tenentes-coroneis, 20 capitães, 20 1.ºs tenentes e 2 2.ºs tenentes; na cavallaria, tres coroneis, tres capitães, 30 1.ºs tenentes e 30 2.ºs tenentes; na engenharia, seis coroneis, nove tenentes-coroneis e 10 majores.

Sobre o recrutamento de officiaes e promoções, o projecto contém disposições interessantes.

Só podem ser officiaes os sargentos com mais de um anno de praça, que tenham revelado decidida vocação para a vida militar, ao par de muita intelligencia e irreprensivel moralidade. Depois de verificadas essas qualidades, o sargento se matriculará em uma escola militar para tirar o curso geral das armas, sendo declarado aspirante-official, logo que o termine.

As promoções ao primeiro posto de official se farão uma só vez por anno, logo depois de terminados os estudos theoricos e praticos. As praças que concluirem os cursos serão classificadas por ordem de merecimento, comprovado pela média de outras duas; uma dos gráus obtidos nos estudos theoricos e outra nos praticos. As promoções se farão obedecendo a essa classificação.

A lista de um anno só será aproveitada para o preenchimento das vagas que se verificarem até o dia de sua approvação. Os aspirantes não aproveitados serão obrigados a servir nessa qualidade por um anno.

Em caso de mobilização, os aspirantes em serviço nos corpos serão promovidos para os mesmos, á razão de dois por companhia, bateria e esquadrão.

No caso de guerra é admittida a promoção por actos de bravura de inferiores e aspirantes, sendo aquelles obrigados, logo após o regresso da campanha e no prazo estrictamente necessario, a tirar o respectivo curso, passando, no caso contrario, para a reserva ou para a segunda linha.

No quadro de officiaes, as promoções até capitão serão feitas exclusivamente por antiguidade; de major a coronel serão feitas unicamente pelo principio da antiguidade melhorada.

Na promoção a general de brigada, se attenderá ao mesmo principio da melhoria de antiguidade, sendo ella feita por livre escolha do governo, entre os tres quartos primeiros de cada arma ou do estado-maior.

A promoção a general de divisão é da livre escolha do governo.

A promoção por actos de bravura é feita independentemente de vaga e sem a exigencia de intersticio.

Para as promoções são necessarios os seguintes intersticios: de capitão para major, quatro annos; de major para tenente-coronel, cinco; de tenente-coronel para coronel, dois e de coronel para general de brigada, dois. Na apuração do intersticio não se levará em conta o tempo de melhoria; será unicamente contado o tempo effectivo de posto, em serviço arregimentado.

As promoções do segundo posto ao de coronel serão feitas em janeiro e em julho, e preencherão todas as vagas do semestre anterior.

A commissão de promoções será composta de cinco generaes e um coronel secretario, do ministerio da guerra, sem voto, presidida pelo chefe do estado-maior, sem direito a gratificações especiaes.

Os postos de officiaes são os seguintes, distribuidos em quatro classes:

Dos generaes, compreendendo marechal, general de divisão e general de brigada; dos officiaes superiores, coronel, tenente-coronel e major; dos capitães, capitães e dos officiaes subalternos, 1.º tenente e 2.º tenente.

O posto de marechal é obtido primeiro em commissão, para commandar em campanha duas ou mais divisões, constituindo um exercito; a promoção em commissão só será, porém, confirmada, se houver commandado com brilho uma batalha, continuando, no caso contrario, seja por não ter tido occasião de se mostrar, seja por não ter estado na altura desse elevado posto, como general de divisão, não podendo neste ultimo caso ser outra vez commissionado.

As commissões no posto de marechal não serão dadas senão depois de decretada a mobilização para a guerra. Em épocas normaes não se fazem promoções a marechal.

O quadro de marechaes é illimitado. Não lhes será applicada a reforma compulsoria. Ha mais dez generaes de divisão e vinte e dois de brigada.

Todos os corpos do magisterio serão providos por concurso, sendo excluidos os docentes actuaes, que se recusarem a fazer concurso da secção que professarem.

O governo providenciará sobre a creação de cursos praticos de infantaria e artilharia, para serem frequentados por officiaes de todas as graduações, até general de brigada, inclusive, e cursos especiaes, tambem praticos, de equitação, telegraphia, etc.

Como traço final da reforma de que demos, nesta extensa noticia, um palido resumo, ha duas disposições inteiramente novas, entre nós: as praças de pret não se poderão casar; o Estado não garante ás familias de officiaes constituidas pelo casamento as vantagens a que têm tido direito, senão a partir do posto de capitão. São respeitados, porém, os direitos já adquiridos.

Não precisamos tornar claro o alcance desta medida, no ponto de vista economico e militar.

A reforma, da qual, embora a extensão desta noticia, damos uma palida impressão, é um trabalho de valor.

O 40.º BATALHÃO

OS EXERCICIOS DA LINHA DE TIRO.—MANOBRAS MILITARES.—UMA CARTA DO MARECHAL TEIXEIRA JUNIOR.—AGRADECIMENTO A' IMPRENSA. — PEQUENAS NOTAS.

Escreve-nos o nosso reporter:

«Mais um exercicio de tiro ao alvo foi hoje aqui realizado no respectivo local, a quinhentos metros approximados do acampamento.

Figurou nesses exercicios um contingente de 15 soldados, mostrando todos esses militares uma bôa posição e conseguindo alguns vantagem na pontaria.

A classificação de hoje foi a seguinte: Em 1.º logar o anspeçada Amaro José da Silva, com 80 % de vantagem e em 2. logar João Francisco Alves, tambem anspeçada, com 60 %.

Hoje gastaram-se 105 cartuchos.

Amanhan muito cêdo, o official encarregado dessa linha de tiro proseguirá com os trabalhos exercitando um outro contingente de 15 praças.

** Ao mando do tenente-ajudante Antonio Joaquim Ferreira, fará exercicios hoje uma companhia de guerra, composta de todas aquellas praças que se encontrarem de folga.

O theatro dessas novas operações será no espaço situado á vanguarda do acampamento, ao lado da linha de bandeiras.

Com a chegada do coronel Alberto Gavião, commandante, que se encontra actualmente na capital, onde foi ajustar contas, serão definitivamente installados os exercicios de fogo.

** O dr. Chateaubriand de Mello acaba de receber uma carta do exm. sr. marechal Francisco José Ferreira Junior, ministro do Supremo Tribunal militar, agradecendo-lhe a sua presença e da exma. familia na missa que, em suffragio á alma de sua filha Veturia, mandou aqui resar o negociante Francisco de Lima Coutinho.

O marechal Teixeira Junior na alludida carta pede ao dr. Chateaubriand para agradecer á imprensa do Recife os sentidos necrologios de sua presada filha e por meio do *Diario* que noticiou o desenlace fatal da distincta senhora, e faz áquellas pessoas que compareceram ao acto funebre aqui realizado.

A' officialidade do 40.º batalhão de infantaria que, á frente do seu commandante Alberto Gavião, compareceu ás missas funebres, o marechal Teixeira Junior diz na sua carta que, na mesma data, se dirigia especialmente, em agradecimento.

** Como os seus demais collegas visitou ante-hontem o acampamento do 40.º o 1.º tenente Motta Cabral.

Esse official, que é classificado no corpo, actualmente é o encarregado da intendencia de guerra no Recife, motivo pelo qual deixou de acompanhar o seu batalhão no fim nobilitante que o trouxe aqui.

Voltou para a cidade no mesmo dia da chegada.

** Acaba de ultimar o inquerito militar a que procedia contra o soldado Ildefonso do Carmo, o tenente Suetonio Camucé.

Amanhan esse official apresentará o seu relatorio, devendo o soldado seguir para o Recife na primeira opportunidade.

** Ligeiramente enfermo, seguiu ante-hontem para a capital o 1.º tenente Theodomiro Jorge de Campos, commandante da 2.ª companhia do 40.º batalhão.

No seu impedimento ficou respondendo o 2.º tenente José Polycarpo Cavendisk.»

×

Em Aguas Bellas, occorreu no dia 23 de agosto ultimo uma lamentavel scena de sangue.

Augusto José de Britto, individuo supersticioso, dormia numa das dependencias de sua casa quando viu assomar ao quintal um vulto suspeito.

Suggestionado por noticia que se divulgára na cidade do apparecimento de um bicho pelo povo appellidado *Caminha* levantou-se precipitadamente armado de faca vibrando sobre elle repetidos golpes.

Somente depois de praticado o crime pôde o infeliz Augusto reconhecer no vulto que acabava de esfaquear a sua pequenina irman de nome Maria das Dôres, contando apenas 8 annos de edade.

O facto produziu naquella localidade dolorosa impressão e a autoridade tomando conhecimento fez recolher á prisão o infeliz Augusto iniciando a respeito as necessarias providencias.

E' supposição geral que Augusto, que é somnambulo, dormiado no momento que praticara o crime. Agira como um automato. Somente assim poderá ser justificada tão revoltante scena de sangue.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda n. 61.

— Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O mesmo doutor vaccinou 6 pessôas.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom-Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O mesmo dr. vaccinou 6 pessôas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, no Espinheiro e na Mattinha, de 10 horas da manhan ao meio dia.

O dr. Hortencio de Azevedo vaccinou 10 pessôas e revaccinou 3 em Tigipió.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou o predio n. 5, ao bêco do Dique.

O mesmo doutor visitou a quitanda n. 11, á rua do Alecrim e a mercearia n. 5, á rua de São João, encontrando os generos bons.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 10, 12, 14 e 16, á rua de Santo Amaro, que se acham em regulares condições de asseio.

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas em Santo Amaro.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 62 e 25, á rua do Caldeireiro, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 1, (2.º andar), á rua dr. Rosa e Silva, 78, á rua da Soledade e 71, á rua Visconde de Goyanna, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Augusto Chacon intimou o proprietario do predio n. 26, á rua Domingos José Martins, para no prazo de 48 horas enviar as chaves á hygiene

Intimou o proprietario do predio n. 21, á rua do Bom-Jesus, para no prazo de 25 dias mandar caiar e pintar.

— Remoção:

Foi removido um varioloso do hospital militar para o de Sant'Agueda.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 25, ao bêco do Eustachio, 20, á travessa do Rosarinho, o 2.º andar do Hotel da Europa, 34, em Fernandes Vieira, 19, á rua da Harmonia, 51, (1.º andar), á rua dr. Rosa e Silva, 17, á rua do Chamego e das galerias de esgoto da rua dos Pires.

×

PARA AS CRIANÇAS

Conceição

Oito horas da manhan.

Um domingo silencioso, céo muito azul Em Beberibe.

O sr. Justino barbeara-se e fôra sentar-se numa *preguiçosa* no jardim, a ler a *Cidade e as Serras*, de Eça de Queiroz.

— Meu pae, disse Gilberto approximando-se: quero que me faça um favor.

— Dize.

— Dirija uma carta ao meu professor, reclamando contra o seu procedimento.

— Que fez elle?

— Foi injusto hontem numa solução que me dizia respeito.

— Como?

— Tenho um collega, peralta, insubordinado, atrevido, o Julio, sujeitinho que, por um mero gracejo, me atirou um tinteiro, em plena aula, inutilizando-me o paletó de seda...

O sr. Justino firmou-se na cadeira e inquiriu calmo:

— O motivo?

— Espichou-se na lição de geographia. Disse que a capital do Amazonas era Belém...

— Distracção... ponderou o sr. Justino.

— Distracção ou ignorancia: e por ter dito a tolice eu desatei a rir... Acabei fazendo um gesto...

— Da zombaria, concluiu o pae de Gilberto. Não se deve zombar.

— E immediatamente o Julio atirame o tinteiro Quiz agarrar o atrevido e apartaram-me. O professor, por disciplina, por dignidade, devia expulsal-o...

— Não o fez?...

— Limitou-se a prival-o do recreio e reprendel-o severamente.

— Que querias mais?

— Queria que elle fosse expulso. Venho pedir lhe que exija isto do professor.

— Já te responderei. Ouve. Quando eu era escolar, ahi por 1883, em S. José, occorreu um facto semelhante. Justino era um trocatintas insupportavel, um menino endiabrado.

A aula era mixta e muitas queixas já havia o professor Cardoso, uma alma bondosa servida por uma riquissima illustração, recebido acerca de Justino.

Uma vez, na solennidade de uma sabbatina, quando menos era esperado, lá se apresenta o Justino sobraçando dois queijos do reino, como para fazer espirito, tirados á mesa do professor.

Não se riram os collegas e o velho Cardoso olhou-o com severidade, mandando pôr os queijos onde os havia encontrado.

Ao voltar elle da sala de jantar, Conceição, uma sobrinha do professor, pronunciou irritantemente esta palavra:—Buffo!

Em resposta, o peralta jogou um copo d'agua sobre a menina...

— Que baixeza! disse Gilberto.

O velho professor, indignado, perguntou a Conceição qual o castigo que achava dever ser applicado a Justino.

— Releve-o, respondeu a mocinha, a soluçar. Eu o provoquei e depois, tio, Justino não sabe o que faz.

— Esse Justino, meu filho, era eu...

— O senhor! E Gilberto empallideceu.

— Não achas que eu devia ser expulso?

— O senhor era muito joven ainda, não comprendia o mal que podia fazer... não reflectia... era...

— Nada, não era joven. Era um grande peralta, um grande atrevido, tinha peores defeitos que o teu collega Julio... Queres ainda que faça a carta?

— Não, meu pae, não. Desculpe tel-o interrompido.

**

O sr. Justino recostou-se e recomeçou serenamente a leitura da *Cidade e as Serras*.

Sylvio do Val.

PELOS QUARTEIS

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Manuel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 1.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel o cabo n. 15 e praças ns. 11, 13 e 14.

Dia á companhia o cabo n. 3.

Guarda para o theatro Santa Isabel o 2.º sargento n. 21 e praças ns. 7 e 9.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

×

Ante-hontem, ás 11 horas da manhan, o subdelegado de Beberibe teve noticia de que em uma casa existente no lugar *Fundão*, daquelle districto, se achava um homem morto.

Para alli, dirigindo-se, encontrou aquella autoridade a veracidade da noticia sendo descoberto em cima de uma cama de taboas, morto o individuo de nome Rufino Alves de Carvalho.

Immediatamente foi o corpo do infeliz Carvalho, transportado para o necroterio afim de ser procedido o exame cadaverico, fazendo o subdelegado arrolamento de todos os bens existentes na casa.

A autoridade iniciou as necessarias diligencias, afim de chegar á evidencia se a morte foi casual, ou se se trata de um crime.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a sra. d. Rosa Britto Gluch, esposa do capitão-tenente João Frederico Gluch;

a senhorita Rosalia Maria de Assumpção, filha do coronel Pedro R. de Assumpção.

ARTES E DIVERSÕES

Coquelicot, musica de Vernet, hontem cantado no *Santa Isabel*, merece uma designação que lhe fica muito justa:—deliciosa.

E' toda uma musica animada, alegre de valsas, bailados, canções, alliada a um entrecho de situações extraordinariamente comicas.

A companhia Vitale cantou-a correctamente. Os córos estavam afinados e a orchestra, regida por Gesú, foi sempre a admiravel orchestra, que nos encanta.

Gravina foi o protagonista, com muito espirito, fazendo rir a toda platéa, continuamente, tirando todo o partido das complicações em que se viu envolvido o pobre e pandego *Coquelicot*.

A sra. Morosini, uma saltitante e garrida *Teresita*, continuou a merecer as graças da platéa. Dansou, saltou, conseguiu cantar os trechos mais difficeis sem desafinar e deu muita expressão á *canção hespanhola* do ultimo acto.

Farri, correcto no seu pequeno papel e Bordiga, cantou bem e sempre com sentimento os pedaços bonitos da parte de *Croquignois*.

Silvani, bella voz de tenor, disse agradavelmente as paixões do *barbeiro*, pela *Teresita*.

Agradou-nos, pois, o espectaculo de hontem.

Tambem, era musica de Varney e digam o que disserem os exigentes e pretenciosos, ninguem lhe leva a palma, na composição de operetas, animadas, vivas, vibrantes, de muito effeito, que tocam no sabor do publico.

MAESTRO DE GESU'

Em homenagem a seu talentoso regente de orchestra, a companhia Vitale levará hoje os *Granadeiros*, a conhecida opereta de Valente.

Nenhum artista da companhia merece os votos de louvor que merece o maestro Gesú, pela sua correcção e superioridade, pela sua attenção e por seu cuidado excepcionaes, no seu difficil trabalho.

E' uma festa, pois, que se deve revestir de muito brilho.

E antes de tudo é uma festa justissima.

Lá estaremos a applaudir o sympathico maestro.

ESPORTE

Velódromo pernambucano

Conforme noticiámos, reune-se hoje, em assembléa geral, essa futurosa associação.

A reunião effectuar-se-á na secretaria que está funccionando numa das dependencias do bonito parque da rua Barão de S. Borja.

O fim da assembléa é tratar da reabertura desse util genero de diversões e bem assim de outros assumptos que se prendem ao interesse do *Velodromo*

Sport pernambucano

Em vista de não ficar completa a inscripção para as corridas que devem realizar-se no proximo domingo no antigo prado do Lucas, foi determinado pelo gerente do *Sport*, que continuasse a mesma aberta até hoje, ás 5 horas da tarde.

DESAPPARECIDOS

Em Penedo, falleceu ante-hontem o coronel Manuel Telles Nogueira Cravo, chefe da repartição telegraphica daquella cidade e cavalheiro distinctissimo.

Era filho de Sergipe (Santa Luzia), jornalista de talento, e venerado pelos que o conheciam, como uma dessas perfeitas personificações das bellas qualidades da intelligencia e coração.

Em Penedo, cercava-o a população de verdadeiro culto.

Era redactor-chefe do *Luctador*, orgam mais importante daquella cidade.

Contando ainda quarenta e poucos annos, falleceu, de uma grave molestia que pouco e pouco lhe minava o organismo, rodeado de amigos e chorado por todos.

Deixa viuva e quatro filhos, entre os quaes, o distincto bacharelando Sylvio Cravo, um optimo estudante da nossa Faculdade de direito.

A esse moço e ao resto da familia, levamos os nossos pezames.

Loteria Federal

N.º 169 — 27.ª EXTRAIDA EM 3 DE SETEMBRO DE 1907

1856	20:000$000	9373	500$000
47324	2:000$000	29709	500$000
3237	1:000$000	45274	500$000
22747	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8117	32946	42242	46348
16406	37944	42929	46634
27908	38793	43070	46944

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7119	25516	29847	38764	47365
11660	25648	29692	43996	.....
15148	26885	31236	44528	.....
16875	28641	35128	45441	.....
18901	29821	35538	45543	.....

×

Loteria popular

97.ª LOTERIA DO PLANO N. 25 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 3 DE SETEMBRO DE 1907

83841	20:000$000	36374	500$000
99358	2:000$000	61739	500$000
2112	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1489	11962	81656	94578
6493	51213	82211	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

18223	23855	42545	63565	82243
19733	36248	56414	74321	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2570	11562	64596	78498
4334	38763	69954	97569
5026	39319	72194	.....

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de agosto de 1907:

Companhia Great Western, pedindo pagamento da quantia de 5:441$450, proveniente de passagens por conta do Estado no mez de junho do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despacho do dia 31:

Olavo de Souza Costa, promotor publico interino de S. Bento, pedindo pagamento dos vencimentos integraes do referido cargo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de agosto de 1907:

José Fabricio de Lima, pedindo pagamento dos aluguels da casa que serve de quartel ao destacamento de Salgadinho em Bom Jardim, no periodo de janeiro a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

— Despachos do dia 31:

José Pereira de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão da pena que lhe foi imposta e que espaço de tempo resta para cumprir —Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara, tendo em vista o officio junto do director de Fernando de Noronha

João Manuel do Monte, sentenciado, pedindo para ser requisitado afim de entrar em novo julgamento.—O peticionario já foi requisitado, segundo consta da informação do dr juiz de direito da comarca.

Aniceto Soares de Mello, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Os autos de appellação do supplicante já foram presentes ao superior tribunal de justiça, conforme consta da informação do juiz de direito da comarca.

Francisco de Souza Ferraz, sentenciado, pedindo providencias no sentido de cessar a illegalidade de sua prisão.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Timbaúba.

José Pedro Baptista, ou José Baptista, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão — Ao sr. dr juiz de direito de Jaboatão para mandar certificar.

Antonio dos Santos, conhecido por Feia Ocça, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o acordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito do Cabo, para mandar juntar a certidão pedida.

Francisco Thomaz de Mello, conhecido por Francisco Tenente, sentenciado, pedindo certidão da pena que lhe foi imposta e a data de sua prisão. — Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar passar a certidão pedida.

José Luiz do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão do teor da sua sentença e a data de sua prisão. — Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar certificar.

José Simão de Macedo, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o acordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr. dr juiz de direito de S. Bento, para mandar juntar a certidão pedida.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 2 de setembro de 1907:

R. S. Maia & C.ª, Maria Francisca de Jesus, London River Plate Bank Limited, José Dionisio da Silva e vigario João Augusto do Nascimento Pereira. — Informe a contadoria.

Gertrudes Guilherme Correia.—Informe a recebedoria.

André Rodrigues da Silva, José Guilherme Rodrigues Laranjeira e Antonio do Carmo Ferreira — Revalide o sello dos documentos exhibidos.

Joanna Paula de Faria.—Declare o numero da casa de que se trata e a quem pertencia

Banco das Classes, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, Alfredo Olympio Machado e Leonidia Alexandrina Machado.—Satisfaçam a exigencia da contadoria.

Francisco Geraldo da Silva Barroso.—Dirija-se á procuradoria dos feitos da fazenda onde se acham os respectivos conhecimentos.

José Faustino Porto. — Junte a certidão que prove o tempo de exercicio do cargo de lente do gymnasio pernambucano.

Severino José Eleuterio. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de setembro de 1907

Teixeira Miranda & C.ª, Abilio Rodrigues de Almeida, Thereza Carlota Pessôa Valença, Justiniano Pereira Torres, J. M. & Leite, Isabel Pereira Ribeiro, Emilio do Rego Barros, Adelina Coelho da Silva e Luiz de França Vianna.—Informe a 1.ª secção.

Corina Marinho.—Corrija-se o lançamento e averbe-se a transferencia de acôrdo com a certidão exhibida.

José Franco Ferreira, 2 petições.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

João Rodrigues & C.ª e Francisco Florentino de Senna. — Junte-se a petição anterior.

Domingues Rodrigues Martins. — A' 1.ª secção.

Joaquim Affonso.—Modifique-se a collecta para a 5.ª classe

Adolpho Chare. — Modifique-se a collecta para 600$000, em vista da informação

Pedro Francisco dos Santos Costa.—Averbe-se.

Manuel Lyra & C.ª.—Indeferido.

J. Abrantes. — A' 1.ª secção para fazer as devidas notas.

Rosa Bastos de Carvalho, Procopio Anastacio de Oliveira, Maria Francisca de Albuquerque, Gertrudes Guilherme Correia, Antonio Firmino de Souza e Antonio Estevão de Almeida.—A' 1.ª secção.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco. —Modifique-se a collecta, cabendo 776$355 a cada director de acôrdo com a informação e nos termos da petição.

Joanna do Espirito Santo Moutinho, Miquelina Maria das Dores, commendador Joaquim Augusto de Hollanda, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, Hospital Portuguez de Beneficencia, José Nunes do Val, Affonso Pessôa, Baroneza de Petrolina e Joaquim Augusto dos Reis.—Ao thesouro.

Alfredo Motta, Ferreira & C.ª, Virgilio Cunha & C.ª, Luiz Ferreira & C.ª, J. Abranches Caetano De Carle, Guilherme Ferreira Cruz, 2 petições e Ramos de Oliveira.—Com officio desta data a s. exc. o sr. desembargador governador do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de setembro de 1907:

Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Padarias.—Ao sr. dr. secretario geral

José Cavalcante de Souza Campos.—Indeferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de setembro de 1907:

Celso Cavalcante de Albuquerque e José de Souza Oliveira Campos.—Informe o thesouro

Manuel Maia & C.ª. — Junte-se ao recurso interposto pelos requerentes.

Francisco Manuel da Silva. — Informe a directoria das obras publicas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 196. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 3 de setembro de 1907

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Antonio Neves, vulgo «Antonico Neves», que se apresentou voluntariamente á prisão ficando á disposição do dr. juiz de direito da 4.ª vara, por se achar pronunciado pelo mesmo juiz, como incurso nas penas do art. 294 § 2.º do codigo penal, e Claudino Pereira Dantas, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Vicente Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Antonio Domingos Cabral, como desordeiro e Amaro Severino da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, João Damasceno, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, a louca Maria Pastora da Conceição, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

— Faço transcrever o seguinte officio, que nesta data me dirigiu o dr. delegado do 1. districto:

«Levo ao vosso conhecimento que hontem pelas 6 1/2 horas da tarde, approximadamente no logar Bué, districto policial de Afogados, encontrando o capitão José Ponciano de Macedo, com um grupo de amigos seus, do qual tambem fazia parte o guarda fiscal Innocencio João da Motta, com quem ultimamente se acha estremecido, a este interpellou sobre o facto de andar o mesmo detratando de si, estabelecendo-se acalorada discussão, durante a qual tendo-se apeiado o capitão Ponciano, de um cavallo, que na occasião montava, o mesmo e Innocencio travaram luta entre si.

Neste momento o guarda Innocencio tentando saccar de uma pistola, foi subjugado pelo capitão Ponciano, que armado de punhal conseguiu tomal-o.

Na confusão que naquella occasião se estabeleceu, a pistola disparou, não attingindo o tiro, felizmente, a pessôa alguma.

Intervindo as pessôas presentes, separaram os contendores, que se retiraram para suas residencias.

Scientificado do occorrido, para alli me dirigi, acompanhado do dr. João Affonso de Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital e capitão José de Lemos Vasconcellos, vosso ajudante de ordens, tomando conhecimento do facto e iniciando, auxiliado pelo subdelegado do districto, capitão Americo Campos, as diligencias legaes, ouvindo em auto de perguntas ao capitão Ponciano de Macedo, ao guarda fiscal Innocencio e mais duas testemunhas, deixando de ouvir na occasião outras pessôas, devido ao adeantado da hora.

Achando-se Innocencio com alguns ferimentos, faço-vos apresental-o, para que vos digneis de fazel-o vistoriar pelos medicos legistas.

Saúde e fraternidade.—O delegado, (assignado) José Rodrigues dos Anjos.»

— Communicou-me, por officio, o administrador da casa de detenção, que hontem, cerca de 12 horas da manhan, se apresentou voluntariamente áquelle estabelecimento onde se conserva recolhido, á disposição do dr juiz de direito da 4.ª vara, o individuo Antonio Neves, vulgo «Antonico Neves», por se achar pronunciado pelo mesmo juiz, como incurso nas penas do art 294 § 2.º do codigo penal.

—Em officio de 30 de agosto ultimo, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, que no dia anterior no logar Timbó, do referido municipio os individuos Pedro Roque José Nacional e Antonio Pereira Barbosa, armados de faca de ponta, travaram luta entre si, da qual resultou sairem feridos.

Contra os criminosos, que foram presos em flagrante, procede o mesmo delegado na forma da lei.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo que no dia 29 de agosto proximo findo, no logar Palmeira prendeu o individuo José Baptista, apprendendo em seu poder um cavallo furtado.

Dito cavallo acha-se em deposito, afim de ser entregue ao seu legitimo dono e contra o criminoso procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— O alferes do 1. corpo de policia Christovam Gonçalves de Albuquerque reassumiu, no dia 23 de agosto ultimo, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Taquaretinga.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO

DA 3.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 20 dias do mez de agosto de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, José Vicente, Avila Bittencourt e Manuel Nivardo, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Avila Bittencourt e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Ferreira Velloso, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu, Alfredo Almeida e Flaviano Martins, e sem causa Pinto Mendes e João Felippe.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.

José de Avila Bittencourt, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de setembro de 1907:

Antonio Francisco Areias e José Elysio de Queiroz.—Como requerem

Carlota Maranhão — Sim, de acôrdo com a lei.

F. Joaquim Fernandes da Costa. — Deferido em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE SETEMBRO DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Jacintho Antunes Pereira da Silva.—Não se tomou conhecimento unanimente.

Provisão de solicitador

Impetrante, Joaquim Pereira de Freitas.—Concedeu-se unanimemente.

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, Severino Ferreira Lima; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.

Revisores, os srs desembargadores José Uchôa e Freitas Henriques.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Manuel Augusto dos Santos Lima; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.

Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Em diligencia.

Appellação crime

De Serinhaem

Appellante, o juizo; appellado, Manuel Marcellino Gomes.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.

Revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Freitas Henriques.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o juizo; appellado, João Joaquim de Oliveira.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.

Revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Freitas Henriques.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o promotor publico; appellado, Pedro Rodrigues da Cunha, vulgo *Pedro Côxo*.

Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.

Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão—Deu se provimento contra o voto do relator.

Distribuições

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Floresta:

Appellante, o juizo; appellados, Joaquina Maria Rosa e Maria das Neves de Jesus.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de petição

De Jaboatão:

Aggravante, o dr. José Gonçalves Pinto; aggravada, d. Anna Lucia Pereira Furtado de Mendonça e Oliveira.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Antonio Joaquim Cascão; appellados, a fazenda do Estado, José Moreira de Souza Sobrinho e d. Philomena Maria de Souza

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Manuel Antonio de Figueiredo; appellados, José Pinto de Figueiredo e Antonio Alves Viamonte,

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, o promotor publico; appellado, Avelino Dias da Silva.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, o promotor publico; appellado Francisco Alves Rodrigues, vulgo *Francisco Gadelha*.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

De Pão d'Alho.

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim Carneiro.

Encerrou a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

AO PUBLICO

PREPARADOS:—CABEÇA DE NEGRO, AGUA OPHTALMICA DE SANTA LUZIA E BALSAMO PHILANTROPICO.

Tendo nós obtido da meretissima Junta Commercial desta cidade, o registo das marcas com que assignalamos os nossos preparados de grande aceitação e approvados pela Junta de hygiene, denominados ELIXIR DE CABEÇA DE NEGRO DE HERMES DE SOUZA PEREIRA, BALSAMO PHILANTROPICO E AGUA OPHTALMICA DE SANTA LUZIA, para evitar que á sombra delles estejam sendo vendidos outros apparentemente semelhantes e sem a competente licença daquella repartição, abaixo publicamos os ACCORDÃOS proferidos sobre os aggravos, por meio dos quaes se pretendeu crear embaraços ao nosso direito.

F. Carneiro & Guimarães.

Aggravo de petição da Junta Commercial do Recife

AGGRAVANTES, SILVA BRAGA & C.
AGGRAVADA, A JUNTA COMMERCIOL
Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição vindos da Junta Commercial do Recife entre partes—aggravantes Silva Braga & C. e aggravada a mesma Junta:

Accordam em Tribunal não tomar conhecimento do aggravo porque não permittem esse recurso o decreto n. 1236 de 24 de setembro de 1904, nem o Reg. n. 5424 de 10 de janeiro de 1905 e nem o Reg. de 12 de agosto de 1895, em que se fundaram os aggravantes, aos quaes condemnam nas custas. Recife, 20 de agosto de 1907.—*Altino de Araujo*, presidente interino.—*Argemiro Galvão*. Vencido.—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva*. Não tomei conhecimento do aggravo visto não estar a especie dos autos comprehendida em nenhuma das disposições legaes em que se pretende fundamentar o mesmo aggravo.—*José Uchôa.*—*Freitas Henriques.*

Aggravo de petição da Junta Commercial do Recife

AGGRAVANTES, SILVA BRAGA & C.
AGGRAVADA, A JUNTA COMMERCIAL
Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo, entre partes—aggravantes Silva Braga & C. e aggravada a Junta Commercial do Recife, accordam não tomar conhecimento do aggravo, por não ter assento em nenhum dos dispositivos legaes em que se fundam os aggravantes. E, assim julgando, condemnam os aggravantes nas custas. Recife, 20 de agosto de 1907.—*Altino de Araujo*, presidente interino.—*Freitas Henriques.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão*. Vencido.—*José Uchôa.*

Aggravo de petição da Junta Commercial do Recife

AGGRAVANTES, SILVA BRAGA & C.
AGGRAVADA, A JUNTA COMMERCIAL
Accordão

Accordam em Tribunal, expostos e discutidos os presentes autos de aggravo, sendo aggravantes Silva Braga & C. e aggravada a Junta Commercial:

Não tomam conhecimento do dito aggravo por não ser caso de tal recurso. Condemnam nas custas os aggravantes. Recife, 27 de agosto de 1907.—*Altino de Araujo*, presidente interino.—*José Uchôa.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão*; Vencido.—*Freitas Henriques.*

Publicações a Pedido

Ao publico e ás autoridades do Estado

Tendo sido avisado por um amigo particular no dia 28 do passado, que em casa do sr. Americo Campos de Medeiros, autoridade local, tinha sido tramado o meu assassinato, não acreditei, mesmo não julgava que o homem a quem tanto protegi, fosse capaz de semelhante empresa, mas, verifica-se que não foi infundado o aviso que recebi, pois, hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, fui victima de um tiro desfechado pelo guarda fiscal Innocencio João da Motta, o encarregado de executar esta nefasta missão. Felizmente não quiz a Providencia que a arma homicida acertasse o alvo privando assim de deixar sem arrimo 16 pessôas de quem sou o unico sustentaculo. Ha testemunhas que têm observado a minha residencia ser rondada á noite pelo guarda fiscal Innocencio, sem duvida para dar cumprimento ás ordens recebidas. Sendo que na occasião em que foi desfechado contra mim o tiro tratei de subjugal-o, conseguindo tomar a arma, deixando-o que seguisse em paz, pois, não me orgulho em ter a pecha de assassino. A arma de que fez uso o guarda Innocencio é de propriedade do sr. Americo Campos de Medeiros.

Afogados, 3 de setembro de 1907.

José Ponciano de Macedo.

AO PUBLICO

Antepomos a nossa palavra honrada ás malevolas insinuações de que *alguem*, valendo-se do anonymato torpe, procurou nodoar o nosso amigo João Leite de Araujo Cavalcante, 1.º supplente de delegado de policia, em Garanhuns, attribuindo-lhe a autoria dos lamentaveis factos de que foi ultimamente theatro aquella cidade.

João Leite, sabem-no todos, é incapaz de uma violencia, maximé com o sr. Joaquim Ferreira de Noronha, que todos sabem acabava de cumprir a pena que lhe foi imposta pelo jury local.

E, a prova de que João Leite foi simplesmente uma victima em toda esta dolorosa historia, está no juizo imparcial de quantos assistiram á provocação de que elle foi victima, o que não se poderá absolutamente negar.

Todos sabem, aqui e em Garanhuns, que João Leite, longe de ser desaffecto de Joaquim Branco, era, pelo contrario, uma victima do odio implacavel delle.

E' falso, falsissimo que João Leite se dê ao vicio da embriaguez e, ainda mais, que seja provocador de quem quer que seja, maximé desse *alguem* que fugindo á ordem, se tornou o terror de Garanhuns.

Aggredido, injuriado, perseguido, João Leite, poderia muito bem se defender sem empregar meios violentos, mas, ordeiro por indole e por principio, eis que alem de gravemente ferido, é, ainda mais, torpemente calumniado por anonymos que fogem á verdade dos factos!

Muitas testemunhas.

Ao dr. chefe de policia e mais autoridades do Estado

Eu, abaixo assignado, declaro que fica responsavel por qualquer aggressão que eu ou minha familia venhamos a soffrer, o sr. Eduardo dos Santos Araujo, visto ser o unico inimigo que tenho, pelo motivo de eu estar procurando os meus direitos.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Manuel Rodrigues Baptista.

Pão carioca

O TRABALHO

E' a verdadeira fonte da riqueza.

(E' a divisa da padaria São Miguel).

BOLACHA INGRATA

AGRADECIMENTO

Marquina de Azevedo Mattos e seus filhos, dr. Manoel Gomes de Mattos e sua mulher (ausentes). Arthur Gomes de Mattos Sobrinho e sua mulher. dr. Jorge Gomes de Mattos e sua mulher (ausentes), Eugenio Pereira de Azevedo e sua mulher, Emilio Gomes de Mattos, Julio Gomes de Mattos (ausente), Manoel Gomes de Mattos Junior, Alvaro Gomes de Mattos e Mario Gomes de Mattos e sua mulher, agradecem penhorados á todos aquelles que compareceram ás missas celebradas pelo seu pranteado, esposo, pae, filho, irmão e primo, **Carlos Gomes de Mattos**, e tambem aos que se dignaram manifestar o seu pezar por telegrammas, cartas, cartões e pessoalmente, e a cada de per si, hypothecam a sua gratidão.

Recife, 31 de agosto de 1907

AVISO

J. Abrantes communica aos seus amigos e fregueses que de hoje em deante se acha á disposição dos mesmos no seu antigo estabelecimento, agora completamente reformado, sendo o seu stock completamente novo e variado; espera, pois, que os mesmos amigos e fregueses o auxiliem, continuando com as suas prezadas ordens, no que lhes é reconhecido.

(Uma visita ao armazem Abrantes.)

EUREKA Legitima de S. P COLLINS, já chegou e acha-se á venda em casa de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

Armazem Brasil

Rua Visconde de Inhauma n. 19, antiga Rangel

COSTA & MONTEIRO

Os proprietarios deste novo e moderno estabelecimento, animados pelo bom acolhimento que hão tido pela benevolencia do publico, vêm novamente reiterar o que disseram no primeiro artigo; e assegurar que de dia para dia vão augmentando o seu *Brasil* de tudo quanto é bom no tocante ao seu commercio.

ALMANACHS de Lembranças e das Senhoras para 1908, acham-se á venda em casa de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, livraria.

Com o uso do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, pode-se usar banhos frios ou mornos.

Não tem resguardo.

Dentista

José Basilisco avisa aos seus amigos e clientes que fecha o seu gabinete até novembro, rua da Imperatriz n. 1.

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 45.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**

AMANHAN: 23.ª Loteria do Plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Segunda-feira 9 do corrente 50:000$000.
Sabbado 14 do corrente 100:00000$0 por 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

BRONCHITE E COQUELUCHE

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

Leiam com attenção o que declara o conhecido cavalheiro sr. João Marques de Carvalho, de Santa Catharina, sobre os effeitos admiraveis do **Peitoral de Cambará** do visconde de SOUZA SOARES:

« Tenho tirado resultados tão notaveis do emprego do **Peitoral de Cambará** do sr. **visconde de SOUZA SOARES** em pessoas de minha familia, para a cura de bronchite de certa gravidade e de coqueluches, que resistiram ao uso dos medicamentos preconisados para taes casos, que me julgo na obrigação de confessar que tenho este virtuoso preparado na conta de um verdadeiro especifico, mais do que nenhum capaz de deliberar as variadas molestias do apparelho respiratorio, e, como tal, o recommendo com inteira confiança a todos os padecentes.

« Estado de Santa Catharina.—*João Marques de Carvalho*».—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL-PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

NEUROSINE PRUNIER
RECONSTITUINTE GERAL

PÃO CARIOCA — **O trabalho** faz a prosperidade. (E' a divisa da padaria São Miguel). — BOLACHA INGRATA

N. 472

2.º EXEMPLAR

A MAGNOLIA

Aureliano Basto & Companhia, negociantes, estabelecidos com loja de miudezas, nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 113, apresentam a registo a presente denominação «A Magnolia», que consta de dois vocabulos da lingua portugueza, e está escripta em letras maiusculas. Esta denominação será usada pelos supplicantes, não só na frente de seu estabelecimento, como tambem nos papeis do escriptorio do mesmo, ou em qualquer logar onde possa distinguil-o, sem dependencia de cores e typos.—Recife, 28 de maio de 1907. — Aureliano Basto & Companhia.—Sobre uma estampilha de duzentos réis e outra de cem réis, federaes e uma de quatrocentos do Estado, todas devidamente inutilizadas.—Em additamento, e em cumprimento da exigencia da meretissima junta commercial, declaram os supplicantes que a presente marca, além dos fins a que se destina, e estão especificados na respectiva descripção, servirá tambem para assignalar os artigos de seu commercio, consistente em miudezas. — Recife, 28 de agosto de 1907. — Aureliano Basto & Companhia.

Apresentada nesta secretaria ás dez horas do dia de hoje.

Secretaria da junta commercial do Recife, 28 de maio de 1907. O official maior, servindo de secretario,—*Elydio Pessôa*.

Registada nesta secretaria sob n. 472, em virtude do despacho da meretissima junta de 29 do mez proximo findo.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da junta commercial do Recife, 3 de setembro de 1907.—O secretario,—*J. J. Moraes*.

(Estava ao lado o sello grande da Junta Commercial).

O «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é precioso nas molestias de pelle.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Goyaz*, para Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New York, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas da manhan.

Previdente Pernambucana

37.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 3:825$900 a que tinha direito a exm.ª sra. d. Sophia Vieira de Araujo, pelo fallecimento de seu esposo o coronel Ernesto Vieira de Araujo, convido aos socios possuidores das cadernetas de n.os 1 a 995 e 67 A (excluidos os demais numeros antepostos a letra A) a virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo mundo) trazer a quota de 5$500 até o dia 10 de setembro, quando termina o prazo sem multa da referida chamada.

Recife, 31 de agosto de 1907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 27 de agosto de 1905.

Associação dos Merceeiros do Recife

Avelino Francisco Alves, estabelecido com taverna, na casa n. 95, outr'ora 7 K, na Estrada de Belem, freguesia da Graça, vem perante esta corporação, reclamar, a injustiça de que tem sido victima já de muitos annos, sendo-lhe distribuidas cotas pesadissimas que não comporta o seu negocio, e vendo os seus collegas, que teem negocios em identicas condições as delle como sejam os senhores Antonio Gomes e José Joaquim dos Santos Junior, sendo cotados com cotas inferiores, (o supplicante, pede como um alto de justiça) para que seja a sua cota egual á daquelles, pois os negocios são de egual movimento, o supplicante limita se exclusivamente a um pequeno retalho de barcão, muito mesquinho.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 1.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

3	114	364	475	942	1426	1826
19	125	372	526	983	1437	1935
28	263	383	547	1023	1536	1940
35	279	392	583	1037	1534	2007
46	285	407	675	1126	1·25	2013
57	296	419	703	1134	1534	2 69
69	305	426	718	1253	1745	2475
72	318	432	753	1275	1752	2486
83	335	445	812	1326	1759	2496
96	346	457	835	1347	1807	....
103	351	463	936	1365	1819	....

Recife, 27 de agosto de 1907

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido aos srs. socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 7 do corrente á 1 hora da tarde, na séde da Associação dos empregados do commercio, á rua dr Rosa e Silva n. 1, afim de assistirem á posse dos novos eleitos e tomarem conhecimento das contas, relatorio da directoria e parecer da commissão fiscal.

Recife, 31 de agosto de 1907.

A. P. Galvão,
Secretario.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, os seguintes documentos: lista dos accionistas, lista da transferencia de acções e copia do balanço fechado em 30 de junho proximo passado.

Recife, 13 de agosto de 1907.

Os directores,
Pedro F. Correia de Oliveira.
Alfredo B. da Rosa Borges.

Junta commercial do Recife—Pernambuco

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico. A séde da Companhia na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.—Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria da Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob o n. 468, em vista do despacho da merissima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1.º de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*

Companhia Santa Thereza

A' disposição dos srs. accionistas desta companhia, acham-se no escriptorio da mesma os documentos seguintes:

Copia dos balanços dos annos 1905 e 1906.
Lista nominal dos accionistas.
Relação de transferencia de acções.

Olinda, 25 de julho de 1907.

Director-gerente,
Claudino C. Leal Valente.

Banco das classes

10.º DIVIDENDO

Convidam-se os srs. accionistas a virem receber neste banco de 1 de agosto vindouro em diante o 10.º dividendo, na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho passado.

Recife, 24 de julho de 1907.

João Eustaquio Pereira,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Parahybana

RESGATE DE DEBENTURES DA SEGUNDA SERIE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem a importancia de suas obrigações da 2.ª serie e os juros vencidos até este mez, na séde da mesma companhia, na Parahyba do Norte, no escriptorio do sr. director-thesoureiro, á rua Maciel Pinheiro n. 20 ou á rua Marquez de Olinda n. 23.—Pernambuco.

Parahyba, 25 de julho de 1907.

Pela companhia
Manuel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do cupon n. 22 e o valor das seguintes debentures sorteadas:

N.os 6, 8, 9, 48, 61, 76, 82, 94, 125, 170, 176, 178, 186, 336, 349, 370, 398, 436, 447, 461, 501, 519, 594, 599, 603, 621, 640, 678, 17 e 723, que deixam de vencer juros a partir desta data.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Braz, Silva & C.

Ao commercio e ao publico

João Polycarpo Rodrigues Galhardo, tendo justo e contratado com o sr. Bernardino Francisco de Araujo a compra da armação, a qual existia na casa n. 14, á rua do commercio, e que pertenceu ao seu pae Targino Francisco de Araujo, livre e desembaraçada de todo e qualquer unus. Quem se julgar prejudicado apresente-se á rua Santos Dumont n. 2, no prazo de 4 dias a contar desta data.

Olinda, 3 de setembro de 1907.

João Polycarpo Rodrigues Galhardo.

Confirmo.
Bernardino Francisco de Araujo.

Ao commercio

Os abaixo-assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de Pergentino Fernandes & C.ª, retirando-se o socio Joaquim Luiz Maia, pago de seu capital e lucro, ficando o activo e passivo a cargo do socio Pergentino Fernandes de Souza.

Recife, 28 de agosto de 1907.

Pergentino Fernandes de Souza.
Joaquim Luiz Maia.

Companhia Iris

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde desta companhia, o dividendo de 16$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 26 de julho de 1907.

Os directores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.
Gerente,
Domingos Sampaio Ferraz.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que vendi ao sr. Domingos Alves Maia a minha mercearia sita á rua da Penha n. 11, freguesia de Santo Antonio, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar credor queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 3 de setembro de 1907.

F. C. de Souza.

Confirmo a declaração acima:
Domingos Alves Maia.

Ao commercio

Constantino Perrelle declara ter comprado ao sr. Cyriaco Campana sua officina de sapateiro, á travessa da Matriz Santo Antonio n. 6, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado com dita transacção queira apresentar suas reclamações no prazo de tres dias.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Constantino Perrelle.

Confirmo.
Cyriaco Campana.

AVISO

VAPOR FRANCEZ «COLONIA»

Tendo este vapor entrado em 29 de agosto, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 DIAS a contar deste aviso.

Recife, 4 de setembro de 1907.

José Balthar & C.ª,
Agentes.

AVISO

Previne-se ao publico que já chegou da Bahia, a nova remessa do poderoso remedio contra *Asthma*, preparado pelo pharmaceutico Loureiro, para a Pharmacia dos Pobres, rua Larga do Rosario n. 48.

Aviso

O Banco popular em liquidação mudou-se para a rua do Visconde de Itaparica n. 2, 1.º andar sala da frente.

Escrophulas!

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado, o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que affirmo em fé de medico.

Pelotas, 1.º de maio de 1888—*Dr. Raymundo V. da Silva*.—Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

CHACARA

Aluga-se a chacara n. 23, á rua do Bemfica, na Magdalena, toda pintada de novo, com grandes commodos internos e externos dois optimos viveiros de peixe, jardim, sitio extenso muito bem plantado, contando-se variado numero de arvores fructiferas, coqueiros etc.

A tratar á rua do Commercio n. 38.—Recife.

ANNUNCIOS

Cura pela agua

Desde minha chegada a esta cidade, tenho curado mais de 100 pessôas de diversas affecções pelo systema kneipp, o mais adiantado na França e Portugal, como: rheumatismo, erysipela, darthros, febres, molestia de pelle e variola (baxigas) no começo da febre em 6 dias, e no estado de erupção em 12 dias, doenças das senhoras e concrecções das vias urinarias e outras molestias. Como prova tenho o *meu livro* de receitas onde contem nomes e residencias dos restabelecidos, o qual acha-se no meu consultorio á rua da Penha n. 5, 1.º andar á disposição de quem interessar possa, de 11 ás 2 horas da tarde nos dias uteis. Este annuncio só tem por fim demonstrar a suberancia da nova sciencia de curar pela agua. A's quintas-feiras grates aos pobres.

Wandrejesillo Lins.

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY
e o **PÓ CLÉRY**

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boul.d St-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Casacas, Smokings
CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

A manteiga Esbensen

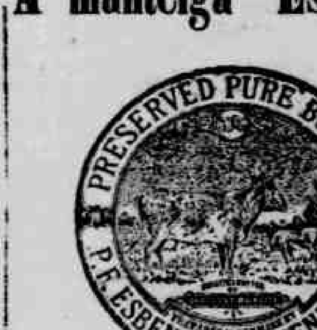

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
A. OMMUNDSEN

Neurasthenia

Depressão nervosa, neurasthenia, ligada a perturbações de nutrição geral ou a perturbações genitaes, surmenage, anemia cerebral, dilatação e asthenia cardiaca, convalescenças, fraqueza senil, etc.

E' o remedio soberano de todas as fadigas e de todas as fraquezas, o excitante cerebral por excellencia dos que se entregam a trabalhos intellectuaes forçados, o agente de resistencia de todos os esforços physicos, etc. Pedir sempre:

KOLA, COCA, FORMIATO DE SODIO E POTASSIO — Neuro-Formiato Orlando Rangel

NEURO-FORMIATO ORLANDO RANGEL

SINGERSEWING MACHINE COMPANY
(Companhia de Machina Costura Singer)

Precisa-se na agencia desta companhia de rapazes intelligentes e activos para agenciar vendas na cidade e para representar a companhia no interior.

Bom futuro para quem quer trabalhar.

DIRIJAM-SE: 90, DUQUE DE CAXIAS, 90

Prisão de ventre

A CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL, tomada na dóse de uma colher das de sopa, após cada refeição, assegura o funccionamento normal do estomago e do intestino, em todas as affecções determinadas ou aggravadas pela prisão de ventre, taes como: atonia dos orgãos digestivos, dyspepsias, congestões diversas, hemorrhoides, molestias do figado.

Pedir sempre CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL. Vende-se nas boas pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL:
Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

Dyspepsia-Gastrica

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO.

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos. E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT
LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima**. Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a

marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia italiana de opera-comica, opereta e magica
Director proprietario — ETTORE VITALE
EMPRESA—J. CATEYSSON
ULTIMO ESPECTACULO
A COMPANHIA EMBARCARÁ PARA GENOVA
AMANHAN, A BORDO DO PAQUETE ARGENTINA
HOJE — 4.ª-feira, 4 de setembro de 1907— HOJE
29.º ESPECTACULO DA EMPRESA
Despedida da Companhia
GRANDE SERATA D'ONORE EM HOMENAGEM AO MAESTRO
Francesco de Gesú

Pela primeira vez a popular opereta em 3 actos, dos srs. MERY E DELLA-CAMPA. Musica do maestro Cav. V. VALENTE.

OS GRANADEIROS

PERSONAGENS: Nini Capala.. Giselda Morosini—Bernardo.. Cesare Gravina
Preços e horas do costume.

Haverá depois do espectaculo bondes para todas as linhas e trens para linha Principal, Arraial e Olinda.

Ultimo espectaculo
ADEUS! AO POVO PERNAMBUCANO
AVISO

Em virtude do embarque amanhan da Companhia, o maestro Di Gesú não pó de passar bilhetes, deixando-os á disposição do publico na bilheteria.

AGRADECIMENTO

A empreza J. Caytesson, por si e como interprete dos sentimentos do sr. Vitale e todos os artistas e contractados, agradece penhorada ao publico pernambucano o generoso acolhimento dispensado á Companhia.

TRATAMENTO RACIONAL das **DOENÇAS do PEITO e especialmente da TUBERCULOSE**

SIROSOL REICHOLD

Cura certa das CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS BRONCHITES, TOSSES, ASTHMA, OPPRESSÃO

UNICO CONCESSIONARIO para o BRAZIL: EMILE DELOUCHE, PARIS.
DEPOSITO GERAL: PARIS, 50, Rue St-Antoine. Encontra-se em todas as bôas Pharmacias.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do iodure de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Molestias do Figado

Curam-se com
Elixir de BOLDO e PICHI de Orlando Rangel

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

ESPERMATORRHEA
Curado de polluções nocturnas e dores nos rins

A carta que se segue vale por volumes, em favor do **Cinturão Electrico Sanden**, como um agente curativo que é, em muitas e variadas formas de achaques e molestias. E' mais uma prova do quo este apparelho, devidamente applicado póde realizar, mesmo em casos dados como incuraveis.

Se vos achaes doente ou por qualquer fórma enfraquecido, lêde o que diz este doente agradecido e segui o seu exemplo, dando-vos pressa em experimentar este maravilhoso remedio. Elle tem restabelecido a tantos, porque tambem não conseguirá o mesmo comvosco?

RIO DE JANEIRO, 26 DE ABRIL DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Prezad- senhor—Peço-vos desculpar-me a demora em responder as vossas duas estimadas cartas de 9 e 20 do corrente.

Aguardava a minha completa cura para exprimir-vos os meus agradecimentos sinceros, já estou, porém bastante satisfeito com os resultados colhidos com o uso do vosso Cinturão em tão pouco tempo, dois mezes apenas.

As polluções nocturnas cessaram completamente, assim como tambem as dôres nos rins, razão pela qual antes de minha cura completa e radical em um futuro muito proximo.

Autorizo-vos a fazer desta carta o uso que vos convier em beneficio da humanidade soffredora.

Peço vos acceitar os respeitos da mais alta consideração.—Vosso servidor, **Paulo Lamy.**

Residencia—Praia das Saudades n. 24, Rio de Janeiro.

Se, porventura, vos encontraes nos mesmos casos que o sr. Lamy, antes de usar o Cinturão, e já desanimado de encontrardes um remedio que vos cure, passae por este escriptorio.

Uma palavra amigavel em nada vos poderá prejudicar, e talvez possamos auxiliar-vos a recuperardes a vossa saúde. Se residirdes muito longe, para que vos seja facil vir, pessoalmente, ou seo vosso estado de saúde tam bem não o permittir, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden.

«SAUDE E VIGOR»

lles são dados gratuitamente a quem quer que os peça e vale a pena lêl-os, sendo para isso sufficiente encher o coupon abaixo. As informações tambem são gratis.

NOME...

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN 7

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos; das 9 da manhan ás 2 da tarde.

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96$265 — SULFATO DE MAGNESIA 3$268

Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, Escudo encarnado.

Cocheira S. José

Previne aos seus freguezes que achando-se aparelhada com toda regularidade, afim de primar por bem servir com a maxima urgencia e commodidade em preços, scientifica ao respeitabilissimo publico que poderá a qualquer hora do dia ou da noite telephonar para o n. 361 ou cocheira S. José, rua Vidal de Negreiros n. 146, que promptamente será atendido.

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, tolle de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

As PASTILHAS de
STOVAÏNE BILLON
são o Especifico das Molestias da
BOCCA
GARGANTA
LARYNGE
D'uma acção superior á da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.
F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Bôa acquisição

Vende-se em condições vantajosas o estabelecimento denominado Chapelaria Victoria, sito á rua Barão da Victoria n. 16, com mercadorias ou sómente a armação. Tambem se admitte um socio. A tratar no mesmo: Rua Nova n. 16.

Flôres artificiaes

Todas as substancias necessarias para a confecção de flôres artificiaes se encontram a preços reduzidos na drogaria Silva.

58 rua Marquez de Olinda 60

ALUGAM-SE

Cinco importantes casas de ns. 2, 4, 6 8 e 10, á rua da Mangueira, freguesia do Poço, com commodos para familia, com 2 salas, 4 quartos, cosinha, terraço, quintal murado, cacimba, todas reformadas de novo, pintadas e caiadas.

Uma dita no largo de Apipucos n. 3, com bons commodos para familia, agua encanada e saida para o rio Capibaribe.

A' tratar com o dr. Alcoforado, escriptorio rua 1.º de Março n. 2 1.º andar, ou Manuel Braga, venda do Cabocó.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

Baõ acquisição

Quem quizer fazer acquisição de um bom ramo de commercio, casa muito acreditada e afreguezada, póde informar-se na rua da Palma n. 97. O motivo é seu dono ter a familia na Europa e precisar retirar-se para sua companhia.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO!!

Até o dia 30 de julho!

Atoalhados brancos, riquissimos desenhos, de 6$000 a 2$000 o metro.
Ditos de côr, de 6$000 a 2$000 o covado.
Bramante 4 larguras, de 2$500 a 1$800 e 1$300.
Brim para roupa de homens e meninos, de 1$500 a $500.
Cretones francezes de $800 a $400.
Meias para homens e senhoras, de 1$200 a $500 e $400 o par.
Colchas de 12$000 a 5$000.
Toalhas para rosto, de 1$500 a 1$000 e $800.
Collarinhos para homens, de todos os modelos a $500.
Leques de 1$200 a $200.
Lenços de $500 a $200.

E muitos outros artigos que se liquidam com igual abatimento, para não entrar em balanço.

Grande quantidade de retalhos de cretones, lans, seda, brins, etc. etc.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56

CHOCOLATE PERNAMBUCANO
Vende-se na Capunga

N. 21 rua das Pernambucanas n. 21

Chocolate em pó fabricado de cacaus tirados das arvores, fresco e muito saboroso que beneficia o coração, e é vendido por metade do preço do importado de fóra.

Na mesma casa distribue-se gratis instrucções a quem quizer plantar e compram-se cocos de cacaus maduros, qualquer quantidade.

Sangue sugg
OU
BICHAS HAMBURGUESAS
Chegadas pelo ultimo vapor.
Pharmacia Americana
Rua Duque de Caxias n. 57
PERNAMBUCO

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De fazendas avariadas
90 peças de chitas avariadas.
Quarta-feira, 4 de setembro
AO MEIO DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»

AGENTE TITO PINTO

Por conta e risco de quem pertencer e ordem da companhia Seguradera.

EM CONTINUAÇÃO

12 cones de papelão para turbina de assucar.

AVARIADOS

Conteúdo das caixas marca S. P. 697 e M. C. 162.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

DE PREDIOS

Uma casa terrea, sob o n. 42, sita á rua Luiz do Rego, Santo Amaro, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e banheiro, 1 quarto externo, quintal de tamanho regular e todo murado.

Um terreno á rua Imperial n. 227 F, medindo 15 metros de frente sobre 30 de fundo com solidos alicerces.

Quarta feira, 4 de setembro
A' 1 HORA DA TARDE
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»

AGENTE TITO PINTO

«Venda positiva»

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO SEMANAL
De moveis e objectos de uso domestico
Brevemente
Annuncio especificado
Quinta-feira, 5 de setembro
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de Leilões»

AGENTE TITO PINTO

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

De 26 chapéos de sol para homens, senhoras e meninos.

Quarta-feira, 4 de setembro
A'S 11 HORAS
Casa de leilões

AGENTE TITO PINTO

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O Paquete

JABOATAO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 5, 6 e 9 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, nos dias 10 e 11 até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Casa da Companhia Pernambucana n.º 42

NAVEGAÇAO BAHIANA

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Esperado do sul até o dia 4 do corrente, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Para cargas trata se com os agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM N. 56

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 11 de setembro e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
Wilson Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10
PRIMEIRO ANDAR

LA VELOCE NAVIGAZIONE A VAPORE

O Paquete Italiano.

ARGENTINA

Esperado dos portos do Sul no dia 5 do corrente e depois da indispensavel demora seguirá para **Genova.**

Este vapor dispõe ainda de accomodações para passageiros de terceira classe.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a fretes trata-se com

Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO—13
1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 6 de setembro e depois de pequena demora seguirá para **Ceará, Maranhão e Pará.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes,

PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 15 de setembro.
Magdalena em 22 de setembro.
Araguaya em 29 de setembro.
Danube em 6 de outubro.
Avon em 13 de outubro.
Thames em 20 de outubro.
Amazon em 27 de outubro.
Clyde em 3 de novembro.
Aragon em 10 de novembro.
Nile em 17 de novembro.
Araguaya em 24 de novembro.
Magdalena em 1 de dezembro.
Avon em 8 de dezembro.
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 13 de setembro.
Avon em 19 de setembro.
Thames em 27 de setembro.
Amazon em 3 de outubro.
Clyde em 11 de outubro.
Aragon em 17 de outubro.
Nile em 25 de outubro.
Araguaya em 31 de outubro.
Magdalena em 8 de novembro.
Avon em 14 de novembro.
Danube em 22 de novembro.
Amazon em 28 de novembro.
Thames em 6 de dezembro.
Aragon em 12 de dezembro.
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro.

O PAQUETE

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 5 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 8 de setembro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Presentemente neste porto recebe seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

E' esperado de Liverpool no dia 9 de setembro, seguirá depois de pequena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

ILEGÍVEL

MUTILADO

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Presentemente no porto sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados** e **New-York** no dia 4 ás 5 horas do dia.

O PAQUETE

OLINDA

Commandante capitão tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

BRASIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do norte no dia 8 do corrente a tarde, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 9 ás 5 horas da tarde.

O Paquete

ACRE

E' esperado brevemente, sairá para **Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

BORDER-KNIGHT

Esperado de New-York no dia 6 de setembro, sairá para o sul depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado no dia 15 de setembro sairá para **Ceará, Pará** e **Manaus** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante A. Azevedo.

Esperado de New-York no dia 5 de setembro a tarde sairá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 6 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

Pernambuco

Commandante A. Short.

Esperado do norte até o dia 5 de setembro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro**, no dia 5 ás 6 horas da tarde.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE ALLEMÃO

BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, Roterdam** e **Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

EDITAES

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, faço publico que, desta data até 6 de setembro proximo, de 10 horas ás 3 da tarde, nos dias uteis, fica aberta nesta secretaria a inscripção para os concorrentes ao fornecimento do grupo 31 (carvão de pedra) aos estabelecimentos de marinha e aos navios da Armada nacional surtos neste porto, bem como para concorrentes á lavagem e passagem a ferro da roupa da enfermaria da escola de aprendizes marinheiros neste Estado.

Capitania do Porto de Pernambuco, 28 de agosto de 1907.—O secretario, *J. Pinto da Luz Junior.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

Terreno de marinha situado ao fundo do cemiterio dos inglezes, em Santo Amaro das Salinas.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Antonio Lopes da Silva Campos requereu, para os seus filhos menores Carolina, Philotildes e Adelaide, o aforamento perpetuo do terreno de marinha situado por traz do cemiterio dos inglezes em Santo Amaro das Salinas, freguesia da Bôa-Vista, desta capital, o qual, medindo 60 metros de cumprimento por 26,m 66 de largura, com a area de 1599 metros quadrados e 60 c. limita-se no norte com o terreno particular pertencente ao requerente, ao sul com a linha ferrea da estrada de ferro de Limoeiro, a leste com o terreno de marinha n. 91, aforado a José Macedo e a oeste com o mencionado cemiterio inglez. Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1903); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 30 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Recebedoria do Estado

FREGUESIA DA BÔA-VISTA

Alterações e novas collectas feitas para o exercicio de 1907 a 1908.

Rua Dr. Rosa e Silva n. 84	3:500$000
Rua da Conceição n. 34	800$000
Idem n. 44	900$000
Idem n. 58	900$000
Idem n. 19	700$000
Idem n. 21	700$000
Idem n. 47	800$000
Idem n. 49	600$000
Rua Visconde de Pelotas n. 12	900$000
Idem n. 20	700$000
Idem n. 34	700$000
Idem n. 39	600$000
Rua Visconde de Albuquerque n. 8	700$000
Idem n. 18	1:800$000
Idem n. 24	1:600$000
Idem n. 106	500$000
Idem n. 114	700$000
Idem n. 152	1:000$000
Idem n. 154	1:000$000
Idem n. 17	500$000
Idem n. 27	600$000
Idem n. 31	[illegible]
Idem n. 45	[illegible]
Idem n. 51	400$000
Idem n. 53	25[illegible]$000
Idem n. 81	350$000
Idem n. 115	400$000

O escripturario, *Francisco Rego Barros*

(Continúa).

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de setembro de 1907.

IMPOSTO DE CLASSE

Reforma do mappa da classe n. 32, fabricas de tecidos, pela Associação commercial de Pernambuco:

O administrador da Recebedoria tendo em vista a reforma do mappa da classe abaixo mencionada, faz publico para conhecimento dos interessados, que de acôrdo com o art. 4.º § 3.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos da reforma de dito mappa procedida pela mesma Associação commercial de Pernambuco.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. desembargador governador do Estado por intermedio desta repartição. — O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Mappa reformado a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 32. — Fabricas de tecidos ainda mesmo situadas no municipio do interior, de conformidade com o numero de teares.

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco	32:290$320
Companhia de tecidos Paulista	32:688$170
Companhia industria Pernambucana	18:408$600
Companhia fiação e tecidos de Goyanna	4:903$230
Companhia Fabrica de Estopa	4:817$210
Braz Silva & C.	3:655$910
Companhia tecidos de canhamo e juta	2:236$560
	100:000$000

O dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz de direito interino da 4.ª vara criminal do Recife, presidente da 5.ª sessão do jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia onze de setembro vindouro ás 10 horas da manhan para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Manuel Arão.

SANTO ANTONIO

Antonio José Rodrigues de Souza.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Alberto da Silva Leal.

S. JOSE'

Manuel Ortulano Alcoforado Muniz.
Severino Camillo dos Santos Fragoso.
Fructuoso de Azevedo Maia.
Rodolpho Bernardino dos Santos.
Affonso Freitas das Chagas.

AFOGADOS

Ernestino de Carvalho Paes de Andrade.
Laurentino Francisco Rodrigues.
João Marinho Falcão.
Luiz Carlos de Araujo Cardoso.

BOA-VISTA

José Semeano das Mercês.
João Climaco Cavalcante.
Francisco Domingos de Souza Leão.
Coronel Joaquim Pereira da Silva.
Domingos Manuel Monteiro.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Arthur Martins Saldanha.
Joaquim Gonçalves Cascão.
José Rodrigues de Araujo.
Manuel da Silva Amorim Rego.
Dr. Manuel Netto Carneiro Campello.
Dr. Theodorico Padilha.
Dr. Diogenes de Almeida Pernambuco.

GRAÇA

Guilherme Tavares de Mello.
Dr. José Ferreira Nunes Coimbra.
Capitão Oscar Pereira Vianna.
Manuel da Cunha Sobrinho.
Pedro Affonso Pereira Lamego.

POÇO

Joaquim Diogo de Barros Araujo.
Joaquim Machado Botelho.
Luiz Francisco Romero Cavalcante.

VARZEA

Arthur Napoleão de Mello Carneiro.
Coronel Miguel de Abreu Macedo.

A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume e iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 12 de agosto de 1907.

Eu, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão o escrevi.—*João Severiano Carneiro da Cunha.*

Edital n. 15

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, nos termos do telegramma hoje recebido da Caixa de amortisação, foi resolvida pela respectiva Junta administrativa em sessão de 1.º do corrente, prorogar até 31 de dezembro vindouro o recolhimento sem desconto das notas alludidas no edital n. 7 desta Delegacia, de 20 de março do corrente anno, com exclusão das notas de 500 réis, que, a partir do 1.º de outubro proximo vindouro, soffrerão o desconto do art. 13.º da lei n. 3313 de 16 de outubro de 1886.

Em 23 de agosto de 1907. — O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

O dr. José Philemon de Albuquerque, juiz municipal do commercio, supplente da terceira vara, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se reunido alguns credores da massa fallida de Alberto Pereira & C., conforme convocação feita por editaes designando o dia de hoje, foi a mesma reunião adiada, a requerimento do fallido, pelo seu advogado, para o dia quatro de setembro proximo vindouro, a uma hora da tarde na sala das audiencias. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, afim de deliberarem sobre proposta de concordata que apparecer possa ou proceder-se a contrato de união, observadas as formalidades exigidas pela lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e nove de agosto de mil novecentos e sete. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*José Philemon de Albuquerque.*

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral declaro que até o dia 30 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e indicação da residencia do proponente ou de seu representante legal nesta cidade para a construcção e exploração de uma rede de esgotos na cidade do Recife de acôrdo com as clausulas abaixo approvadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

As referidas propostas não deverão conter emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, notas á margem, accrescimos e entrelinhas e serão acompanhadas da guia do thesouro que prove ter sido recolhida a respectiva caução.

Recife, 24 de agosto de 1907.

José Carlos Torres Cotrim, director engenheiro chefe.

CLAUSULAS PARA O EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE ESGOTOS NA CIDADE DO RECIFE.

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até á rua de Luiz do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado do sul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandando depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na Ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponta dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé.

Dahi demanda a ponte de Motocolombé da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem contorna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro comprehende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa Vista, Magdalena, Torre, Capunga, Afflictos, Espinheiro, Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada.

II

O serviço de esgotos comprehende a remoção de dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que hajam liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortumes etc. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes.

III

O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separado absoluto*—com elevação districtal.

Os proponentes deverão indicar o recurso de que cogitam de lançar mão para conseguir essa elevação districtal.

IV

A agua para o serviço de limpeza dos esgotos deverá ser fornecida pela empresa que para isso installará um serviço completo de abastecimento, correndo por sua conta a acquisição dos mananciaes. A agua a isto destinada será applicado unica e exclusivamente á lavagem das latrinas e canos de esgoto, constituindo um serviço inteiramente independente do do abastecimento da agua destinada a alimentação publica.

V

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua do subsolo. Os tijolos para os maciços serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materiaes terrosos, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 20 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás provas que o engenheiro fiscal julgar dever submettel-os. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais material para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Companhia do Beberibe.

VI

Por conta da empresa correrão todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos como tambem das derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pela empresa, de acôrdo com o orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma serie de preços previamente approvada pelo governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que será aceito se for pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rede da empresa só poderão ser executados pelo pessoal da mesma empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito previo da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

VII

Não serão empregados na rede de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro inferior a nove (9) pollegadas inglezas.

VIII

Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar-se-á como regra geral e estabelecimento dos canos de esgoto sobre um maciço de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamento e ruptura da canalização.

IX

De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividades.

Como medida de economia poderão alternativamente ser estes poços substituidos por chaminés de lanterna, comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

X

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr escolhido pelo engenheiro fiscal, ás quaes a empresa fornecerá agua limpa de modo a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

XI

De duzentos em duzentos metros a empresa communicará a rede de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura pelo menos a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

XII

As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap). Os apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento das casas, devendo para isso adaptar-se uma caixa de descarga momentanea como as que já se acham actualmente em uso.

XIII

Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e receberão não só os dejectos humanos como todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão em forma de chaminé até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Serão estabelecidos de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

XIV

Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno de syphonagem.

XV

Todos os canos de esgoto de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas, indo descarregar ao ar livre de modo que possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0,457) millimitros antes de entrar no ralo o syphão que descarregam no cano de esgoto.

XVI

Para residuos de cosinha a empresa installará gratuitamente caixas de gorduras aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se está praticando com vantagem no Rio de Janeiro.

XVI

Não podendo o serviço de esgotos soffrer interrupção no seu funccionamento a empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase de maxima contribuição.

XVIII

Todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde poderão os interessados examinar na directoria geral das Obras Publicas do Estado, a planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos relativos ao projecto apresentado para esse serviço pela firma Douglas Fox & Partners, por cuja exactidão o governo não se responsabiliza. Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

XIX

Os predios dentro da zona a esgotar serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e da canalização para esgotos. Para execução desta clausula a empresa poderá pedir o auxilio da policia no caso de relutancia por parte do proprietario.

XX

Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para esgotos serão interdictos pela inspectoria de hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

XXI

Os proponentes indicarão as prestações ou annuidades que pretendem cobrar por cada apparelho sanitario, incluindo nessa annuidade o valor da agua fornecida em abundancia e de bôa qualidade para o serviço dos esgotos.

XXII

Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes. Para os predios que tiverem mais de um apparelho, far-se-á um abatimento de trinta por cento (30 %) para o segundo, de quarenta por cento (40 %) para o terceiro e de cincoenta por cento (50 %) para o quarto e os mais que se installarem.

XXIII

Para o effeito da cobrança das taxas os apparelhos serão classificados em primeira, segunda e terceira classes, de acôrdo com a importancia dos predios em que forem assentados. Serão considerados de terceira classe os apparelhos assentados para uso dos criados e pessoal do serviço domestico em um predio em que haja pelo menos um apparelho de primeira classe.

XXIV

A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo serviço que fizer porcentagem igual a que receber aquella repartição da arrecadação de impostos, ou directamente pela empresa, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes.

Esgotados estes sem que a empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ella ter lançado mão de todos esses meios infructiferamente, o Estado se responsabilizará pela importancia dessas dividas.

XXV

A nova empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel, logo que a respeito se entenda com o governo do Estado, que poderá alterar equitativamente os preços do serviço provisorio, que desde logo será pago á empresa pelos proprietarios nos termos das clausulas acima.

XXVI

A estação terminal das bombas será installada em ponto escolhido na ilha do Nogueira, ou no local que fôr julgado mais conveniente, e a descarga se fará no oceano fóra da linha dos arrecifes a uma profundidade de pelo menos dois metros abaixo do nivel minimo das marés. A empresa fará a installação necessaria ao tratamento biologico das materias, antes do seu lançamento.

XXVII

Para os terrenos necessarios a estabelecimento de estações, casas de guardas ou a qualquer outra installação a fazer concernente ao serviço de esgotos a empresa gosará do direito de desapropriação por utilidade publica, na forma e de acôrdo com as leis em vigor.

XXVIII

O contrato durará pelo prazo que for estipulado, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

XXIX

A empresa, incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a este fôr relativo ou por elle occupado, será avaliada no contrato, e por tal valor em qualquer época o governo a poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

XXX

O governo designará á Empresa quaes os districtos em que devem desde logo começar as obras. Depois de executadas todas as obras de esgotos dos districtos contidos no perimetro estabelecidos na clausula primeira deste contrato, poderá o governo exigir que seja estendido o serviço a outros bairros fóra da zona do contrato e nas mesmas condições deste, não assistindo á empresa nenhum direito á reclamação por isso.

XXXI

Para as despesas de fiscalização a empresa contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (Rs. 15:000$000), que recolherá mediante guia ao Thesouro do Estado.

XXXII

Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do governo os projectos das obras a executar. No contrato se fará menção dos desenhos e especificações que devem ser apresentadas.

XXXIII

O governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua.

XXXIV

Por occasião da apresentação das propostas os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$000) como caução de garantia para assignatura do contrato.

XXXV

O proponente escolhido que se negar a assignar o contrato perderá a importancia dessa caução em beneficio do Estado. Só depois de assignado o contrato os proponentes que não forem escolhidos poderão levantar as respectivas cauções.

XXXVI

As propostas incluirão quaesquer condições além das clausulas do edital, que os proponentes entenderem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos e serão entregues na Directoria geral das obras publicas do Estado até o dia 30 de novembro do corrente anno.

XXXVII

As propostas, especificações e desenhos que forem pelos proponentes apresentados na concorrencia não lhes serão devolvidos ainda que suas propostas não sejam aceitas.

XXXVIII

Os concorrentes deverão apresentar documentos comprobativos de sua idoneidade.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1907.—*José Carlos Torres Cotrim,* director engenheiro chefe.

Edital n. 16

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

Concurso de 2.ª entrancia

De ordem do sr. delegado fiscal, devidamente autorizado pelo exm. sr. ministro da fazenda, faço publico que fica aberta, a contar desta data, com o prazo regulamentar de sessenta dias, a inscripção para o concurso de segunda entrancia, a que se devem submetter os actuaes empregados de fazenda de primeira entrancia.

As materias do referido concurso são:
Legislação de fazenda.
Pratica de repartição.

O exame será feito de acôrdo com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894.

Na forma do respectivo art. 10, *in fine*, os candidatos deverão apresentar:

1.º Certidão das notas, que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º Attestados do competente chefe sobre a aptidão para o serviço publico.

Em 24 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 1907.

COBRANÇA DE IMPOSTOS NO 1.º SEMESTRE DE 1907 A 1908

De conformidade com as disposições em vigor são convidados os contribuintes dos impostos abaixo mencionados para effectuarem no prazo de 8 dias uteis, o pagamento á bôca do cofre dos mesmos impostos, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio financeiro.

Outrosim scientifico que nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba a quitação do semestre anterior.—*A. da Trindade M. Henriques,* administrador.

Impostos a que se refere o edital supra 50 %, sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão.

Patente para se poder retalhar aguardente e fumo.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

5:000$000 por patente de agencia ou representante de empresas ou companhias de loterias.

100$000 por patente de casas de vender bilhetes de loterias nesta cidade.

10 % sobre os honorarios ou vencimentos dos directores inclusive gerentes de filiaes das companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados mesmo com séde fóra do Estado.

Taxas fixas conforme a tabella B.

N. 1—Negociante ou fabrica de gelo.
N. 2—Idem de rapé.
N. 3—Idem de perfumarias.
N. 4—Idem de velas stearinas.
N. 5—Idem de carvão animal.
N. 6—Profissão de dentista.
N. 7—Idem de advogado.
N. 8—Idem de solicitador.
N. 9—Idem de contador e distribuidor.
N. 10—Idem de partidor e avaliador.
N. 11—Idem de medico.
N. 12—Idem de agrimensor.
N. 13—Idem de engenheiro civil ou mechanico.
N. 14—Fabricas de luvas.

ALUGA-SE—O 1.º andar do predio sito a rua Vidal de Negreiros n. 141.—Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—a casa n. 12 B á estrada do Maduro na Encruzilhada de Belém, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1. A's chaves estão na venda do Lino Gomes, na Encruzilhada.

ARMAÇÃO:—vende-se uma ingleza envidraçada com balcão de volta em perfeito estado propria para qualquer negocio; quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes A. B. C.

ALUGA-SE o 1º andar n. 43 da rua nova de Santa Rita, com agua e bastantes commodos, a tratar, á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE—A casa n. 101 á rua Conde da Bôa-Vista pintada e caiada de novo com agua encanada e bastantes commodos, a tratar na rua das Flores n. 15, ou na rua do Encanamento em Parnamerim n. 17.

ARRENDAMENTO — Traspassa-se o arrendamento de uma casa por cinco annos, numa das melhores ruas da freguesia de Santo Antonio: quem pretender dirija carta a esta redacção a A. R. S.

ALUGA-SE—Uma casa na estrada da Ponte de Uchôa junto á estação da Jaqueira; é assoalhada, está pintada de novo e tem agua encanada, a tratar no chalet junto.

ALAMBIQUE — vende-se um em perfeito estado, na rua Duque de Caxias n. 86, loja do Caboclo.

ALUGA-SE um quarto mobiliado ou não mobiliado para rapaz solteiro, n. 92 rua Nunes Machado—Bonde na porta.

ALUGA-SE o 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. As chaves estão no mesmo predio tabacaria de Pimentel & Monteiro. A tratar com Geraldo Barroca.

AMA precisa-se de uma na rua da Praia n. 53, 2.º andar, a tratar das 3 horas da tarde em deante.

AMA—Precisa-se para casa de tres pessôas, de uma que faça todo serviço, na rua da Praia n. 35, 3.º andar; das 3 horas da tarde em deante para tratar.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar; trata-se na rua Formosa n. 37.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de tres pessôas e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

CACAU:—Continúa a comprar-se, e paga-se bem, á rua do Bom Jesus n. 8 armazem.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma na rua rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

CRAVOS BRANCOS, vendem-se em Caxangá n. 21.—Casa azul.

CASA COM AGUA:—aluga-se á rua Guararapes n. 53, commodos regulares, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ENGENHO — Vende-se o engenho Marmajuda optimamente situado na Comarca da Victoria, moente e corrente á agua, a tratar com o proprietario, Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

LOCOMOVEL — Machina e prensa para algodão, vende-se á rua Pedro Affonso n. 36.

MACHINAS, SERRAS, DESENHOS e outros artigos para *decupagem*, receberam nova remessa e vendem a preços baratissimos: Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

MERCEARIA—Vende-se uma na freguesia de Santo Antonio propria para principiante por depender de pouco capital: ou vendem-se a armação e os utensilios como quizer: cartas na redacção do *Diario* a A. B.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar na mesma.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados, a tratar á rua Pedro Affonso n. 1.

PIANO—Vende-se um barato, em perfeito estado, á rua Nova n. 3, 3.º andar.

PRECISA-SE de um menino de 13 a 14 annos de edade, com pratica de molhados, que dê attestado de sua conducta, á tratar na rua do Rangel n. 55.

PENTEADOS—da moda. Usal a ONDULINA, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro 3$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUES DE OLINDA 58 E 60.

PRECISA-SE alugar um sobrado com quintal regular murado e que não passe o aluguel de 150$000.—Dirigir-se Pastelaria Franceza 67, Imperatriz.

QUITANDA—Aluga-se a loja á travessa do Vigario n. 3 e um 1.º andar na Linguêta para moradia de uma pessôa, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

SENHORAS—Queda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o DEPILATORIO LOPEZ, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$500 Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60.

SEDA «AERONAUTAS»—E' o melhor papel FRANCEZ para cigarros que vem a o mercado; vende a *500 reis* o milheiro a Fabrica Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

SENHORITAS—A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando a cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

TRASPASSA-SE por modico preço a posse de um motor, machinas, accessorios e regular deposito de materia prima para desenvolvimento de uma industria completamente nova e futurosa nesta cidade. O iniciador assim procede, por não poder estar á testa do referido negocio.

Para ver e tratar, com o agente de leilões Tito Pinto á rua do Bom Jesus n. 61, armazem.

UMA senhora residente á travessa da Concordia n. 12, offerece aos senhores commerciantes de fazendas os seus serviços de costura, promptificando-se ao trabalho aperfeiçoado de alfaiataria por preço commodo.

COMMERCIO

DIA 3 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Paris á vista 640 réis o franco do banco.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio mantève-se na taxa da abertura, fechando á tarde o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 5/32.

Em papel particular não constou negocio.

A Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Força de 8 %	100$000	92$000
Idem de 8 %	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	100$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz. Silva & C.ª	200$000	no par
Tecidos de Goyanna	100$000	no par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	350$000
Amphitrite	400$000	480$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	......	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 1$600 a canada, firme.

Alcool, para o agricultor, 3$100 vendido, 30 fortes a 3$500 a canada.

Algodão, mercado paralizado.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas 1.ª	$	a	$
Usinas 2.ª	$	a	$
Brancos	5$600	a	6$000
Somenos	5$000	a	5$200
Mascavados		a	2$300
Brutos seccos	$	a	$
Brutos mellados	$	a	$
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$900 a 2$000 nominal.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 6$700 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 900 réis e a granel a 800 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 30$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 3[illegible]$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, a 7$800 por 42 kilos, nominal.

Feijão mulatinho, a 22$, novo, frouxo

Feijão mulatinho, genero barrado a 20$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$000, os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se genero do Estado a 110 réis.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 1$200.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 6$ a 14$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 2

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	900	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	700	a	1$000	a cuia
Feijão de	2$000	a	3$000	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
G[illegible]			[illegible]	[illegible]

EXPORTAÇÃO

DIA 3

Para o exterior despacharam:

[illegible]

Para o interior despacharam:

[illegible]

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 200 scs. [illegible]

No vapor nl. *Itatiba*, para Santos: Luiz Guimarães & C 1000 scs. 60000 kils. assucar somenos; Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado e 500 scs. 30000 kils. assucar somenos; Rosa Borges & C 100 scs. 7863 kils. algodão em rama.

Para Porto Alegre: A. Jovino da Fonseca 100 scs. 7500 kils. assucar usina.

No vapor nl. *Sergipe*, para Rio de Janeiro: Barros Filho 170 scs. 17000 côcos.

No vapor nl *Goyaz*, para Pará: Miranda Amorim & C 50/2 barricas e 100 scs. 11900 kils. assucar usina.

Para Maranhão: Pinto Ferreira & C 50 barris 4200 lits. aguardente.

No hiate *Santa Cruz*, para Santos: Barros Filho 170 scs. 17000 côcos.

No hiate *Arthur*, para Camocim: Oscar Amorim & C 8 scs. 600 kils assucar somenos e 3 scs. 225 kils. assucar mascavado; J. Pereira Barbosa 2 cxs. 64 lits. cerveja, 5 barris 425 lits. aguardente, 2 cxs. 120 kils. doce, 1 lata 18 kils. de phosphoros, 95 scs. 5700 kils café e 60 cxs. 1020 kils. sabão.

Na barcaça *Aurora 2.ª*, para Mossoró: J. Pereira Barbosa 10 cxs. 80 lits. de genebra; Amorim Fernandes & C 10 cxs. 600 kils. de doce.

Para Natal: F. X. Guedes Pereira 54 barrotes e 6 taboas de pinho.

No hiate *Argentina*, para Amarração: M. Souza & C 3 cxs 180 kilos pregos de ferro, 1 cx. 126 kilos pregos de ferro e 2 carros de madeira; Barbosa & C 50 ancoras 4000 lits. vinho de fructas, 30 ancoras e 15 barris 1600 lits. vinagre; Fonseca Irmãos & C 250 cxs. 4500 k l. s. sabão.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: A. Menezes & C 67 pacotes 2300 kilos scs de estopa.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: L. Ferreira & C 100 cxs. 2100 kilos sabão; Amorim Fernandes & C 8 duzias de vassouras, pesando 54 kilos.

Para Villa de Touros: Amorim Fernandes & C 50 scs. 2100 kilos farinha de mandioca.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: A. Cruz & C 10 barris com 800 lits. vinho de fructas.

No vapor *Goyaz*, para Pará: Aquino Fonseca & C 1050 cxs 11550 kilos sabão; Gomes Ferreira & C 150/2 barricas e 200 scs. 25115 kilos assucar usina, 30/2 e 50/4 barricas 5654 kilos assucar branco.

No vapor nl. *Itatiba*, para Santos: Pinto Alves & C 85 scs 5100 kilos assucar crystal, 270 scs. 16200 kilos assucar mascavado e 620 scs. 37200 kilos assucar somenos.

No hiate *Aurora 2.ª*, para Mossoró Antonio Barbosa 9 atados 340 kilos de estopa.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Goyaz*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 3 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Carga do Rio de Janeiro

Agua mineral 15 caixas a Max Drechsler & C.

Amostras 1 fardo a Fiuza Fernandes & C.

Anilina 4 barris á Companhia de Tecidos Paulista.

Café 340 scs. á ordem.

Cognac nacional 5 cxs. a Manuel Soares da Silva

Fazendas 8 fardos a Fiuza Fernandes & C, 2 cxs. a Alves de Britto & C.

Material telegraphico 6 cxs. ao dr. chefe do districto.

Photographias 3 cxs. a Christodoulo.

Reclames 1 cx. a Max Drechsler & C.

Tijolos 3486 ao dr. Trajano Chacon.

ENCOMMENDAS

Garrotes 2 ao dr. Estacio Coimbra.

Novilhos 2 ao mesmo.

Sedas 1 pacote á viuva Gurgel & Filhos.

Carga de Santos do vapor nl. *Aymoré*, baldeada para o vapor *Goyaz*:

Tecidos 1 fardo a F. Silva & C, 2 a Silveira & C, 1 a M. Santos & C, 1 a R. Carvalho & C, 1 a V Matheus & C, 1 a A. Rodrigues.

Carga de Florianopolis

Farinha 2499 scs á ordem.

Carga de Itajahy

Manteiga 47 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Carga de Pelotas

Do vapor *Florianopolis*.

Impressos 1 cx. a M. J. Campos.

Carga de Desterro

Tecidos 1 fardo a A. Lopes & C, 1 a R. Maia & C, 1 a L. Maia & C

Carga de Santos do vapor *Marajó*:

Aniagem 20 fardos a A. Menezes & C.

Chapéos 1 cx. a J. Ferreira.

Calçados 2 cxs a A. M. Carneiro & C.

Doces 1 cx. a A. Giroth & C.

Pompons 1 cx. a Frederico & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Não houve descarga para a Alfandega.

Não houve descarga para o trapiche Conceição.

Sairam dos armazens 156 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 521 volumes.

Rendimento do dia 2	38:064$938
Idem do dia 3	41:127$649
	79:192$587

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 2	15.977$361
Consumo do dia 3	108$871
Exportação	8.987$175
Estatistica	59$386
Diversos impostos	15.744$642
	42.414$735

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2	221$178
Idem do dia 3	1.453$642
	1.674$820

CAIXA ECONOMICA

Dia 3: Entrada de depositos	25.050$000
Saidas idem idem	8.499$000
Saldo para a delegacia	16.551$000
A pagar de liquidações e por conta	1.649$066

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 2	6.570$218

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Setembro

Canoé, do sul amh.
Pernambuco, de Manáos e esc. amh.
Sergipe, de Nova York amh.
Commandatuba, da Bahia e esc. amh.
Folgate, de Cardiff amh.
Araguaya, da Europa amh.
Olinda, do Rio e esc. amh.
Argentina, de B. Aires e esc. amh.
Oceano, de P. Alegre e esc a 6
Border Knight, de Nova York e esc. a 6.
Acre, do Rio de Janeiro e esc. a 7.
Soldier Prince, de Nova York a 7.
Oronsa, do sul a 7.
Brasil do norte a 8.
Nile, do sul a 8.
Capella, de Liverpool e esc a 9.
Tyne, da Europa a 9.
Montrose, de Buenos Aires e esc. a 9.
Buda 2.ª, de Trieste e esc. a 11.
Les Alpes, de Genova e esc a 11.
Magellan, da Europa a 12.
Bonn, de Santos e esc. a 13.
Danube, da Europa a 13.
Guajará, de Buenos Aires e esc a 15.
Aragon, do sul a 15.
Avon, da Europa a 19.
Cordillere, do sul a 22.
Magdalena, do sul a 22.
Thames, da Europa a 27.
Orita, da Europa a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Setembro

Nova York e esc. *Goyaz*, hoje ás 5 h.
Genova e esc. *Argentina*, amh. ás 5 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, amh ás 4 h.
Ceará e Pará *Canoé*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Olinda*, amh ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, amh ás 12 h.
Rio e esc. *Sergipe*, amh ás 5 h.
Santos e esc. *Border Knight*, a 6 ás 4 h.
P. Alegre e esc *Ratiba*, a 6 ás 4 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, a 8 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 8 ás 12 h.
Nova York e esc. *Acre*, a 8 ás 5 h.
Rio e esc *Brasil*, a 8 ás 5 h.
Santos e esc. *Soldier Prince*, a 9 ás 4 h.
Liverpool *Author*, a 9 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Oceano*, a 10 ás 4 h.
Santos e esc. *Tyne*, a 10 ás 4 h.
Genova e esc. *Montrose*, a 10 ás 2 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 5 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 11 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Buda 2.ª*, a 12 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Les Alpes*, a 12 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 12 ás 12 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 13 ás 12 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 15 ás 12 h.
Manáos e esc. *Guajará*, a 18 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 19 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 22 ás 12 h.
Liverpool *Capella*, a 24 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 27 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 28 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Ratiba*, v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Goyaz*, v generos
Vapor inglez *Norseman*, v generos.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Palhabote nl. *Reinder*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Rebocador inglez *Cruiser*, provisões.
Lugre inglez *Hennette Victor*, bacalhão.
Lugre inglez *S. E Kocker*, bacalhão.
Lugre inglez *Ihe Dien*, bacalhão.

DIA 3. —ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 7 dias, vapor nl. *Goyaz* de 790 toneladas, commandante W. Meissner, equipagem 61, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

Maranhão, 12 dias, vapor inglez *Norseman*, de 790 tons., commandante M. Neill, equipagem 79, carga apparelhos telegraphicos, a W. Telegraph Company.

SAIDA

Santos e esc, vapor inglez *Chaucer*, commandante W. J. Carey, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Goyaz*, no dia 3:

RIO—Antonio G. do Rego, J. J. Toledano e Antonio J. da Silva.

BAHIA—Augusto Silva, Arnaldo Baptista, Domingos S. Ramos, Amelia Oliveira, Virginia Santos e Generoso Bambilon.

MACEIO—Benjamin Nise e Luiz Jacome.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn—Hofmann.
Bodenbach—Kottlazzig.
Tetschen—Pilsen.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	2.000.000
CAPITAL REALIZADO	£	1.200.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.100.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE AGOSTO DE 1907

ACTIVO

Letras descontadas	63:500$000
Letras a receber	3.780:729$010
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.540:031$830
Diversas contas	404:003$070
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	5.144:984$350
Penhores de Emprestimos contas caucionadas e titulos em deposito	2.678:970$280
Caixa em moeda corrente	2.314:218$710
Rs.	15.926:437$240

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.192:851$630
Contas correntes sem juros e com juros e previo aviso	5.926:518$790
Diversas contas	3.875:617$380
Titulos em caução e em deposito	2.678:970$280
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	1.752:479$160
Rs.	15.926:437$240

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de setembro de 1907.

Assignados: *Henry R. Shortt*,—gerente.
W. W. Pendleton,—contador-interino

LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED

BALANCETE DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1907

CAPITAL DO BANCO	£ 2.000.000
DITO PAGO	£ 1.000.000
FUNDO DE RESERVA	£ 760.000

ACTIVO

Letras descontadas	20:000$000
Letras á receber	4.259:413$480
Caixa Matriz e Filiaes	3.762:264$000
Emprestimos, contas correntes e outras	221:834$640
Garantias por contas correntes e diversos valores	195:000$000
Diversas Contas	549:723$320
Caixa em moeda corrente	2.560:214$870
Rs.	11.568:450$310

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	3.630:914$160	
Idem com juros e com prévio aviso	689:801$050	
A prazo fixo	292:963$100	4.613:678$280
Caixa Matriz e Filiaes		1.371:851$540
Garantias por contas correntes e diversos valores		195:000$000
Diversas Contas		5.376:794$830
Letras a pagar		11:125$660
Rs.		11.568:450$310

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de setembro de 1907.

London & Brazilian Bank, Limited.

A signados: *T. J. Finnie*,—gerente.
W. C. Haigh,—contador.

ILEGÍVEL

MUTILADO